



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 97

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2003

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		
Atos do Poder Executivo	1	20	
Vice-Governadoria.....	6		29
Secretaria de Gestão Administrativa.....	6	22	29
Secretaria de Fazenda.....	6	22	33
Secretaria de Educação	11	23	
Secretaria de Saúde	16	24	42
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	16	25	42
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.....	17	25	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	17	26	43
Polícia Civil do Distrito Federal			43
Secretaria de Cultura.....		26	46
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....		27	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		27	46
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	18		
Secretaria de Esporte e Lazer.....	18		
Secretaria de Coordenação das Administrações			
Regionais.....	19	27	47
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico	19		
Secretaria de Turismo	19	28	
Secretaria de Planejamento	19		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		28	47
Ineditoriais			47

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA GERENTE

Em 20 de maio de 2003

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.00884/2003; Interessado: .Fábio Sena Suzano. Valor R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais); Trata o presente de Reembolso.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 84 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais); NF 34280.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 82 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos); NF 34416.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 88 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 252,52 (Duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); NF 33566.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 79 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais); NF 34063.

ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.154, DE 21 DE MAIO DE 2003

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 28.747.500,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito adicional, no valor de 28.747.500,00 (vinte e oito milhões ,setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 24.423.000,00 (vinte e quatro milhões ,quatrocentos e vinte e três mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 4.324.500,00 (quatro milhões ,trezentos vinte e quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo VIII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e VII

Art. 3º Em função do disposto no decreto nº 23.619, de 19 de fevereiro de 2003, fica autorizada a transposição orçamentária dos recursos diretamente arrecadados, no valor de R\$ 6.884.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), da Secretaria de Transportes para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, na forma dos Anexos I, II , IV e VI.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
TRANSPOSIÇÃO

R\$1,00

CANCELAMENTO DA RECEITA

ANEXO À LEI Nº
RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RECURSOS TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
10000000 RECEITAS CORRENTES		6.884.000		6.884.000
13000000 RECEITA PATRIMONIAL		44.000		44.000
13110000 ALUGUÉIS		44.000		44.000
13110701 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	F	44.000		44.000
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS		6.840.000		6.840.000
16000300 SERVIÇOS DE TRANSPORTE		6.840.000		6.840.000
16000301 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	F	6.840.000		6.840.000
TOTAL - FISCAL				6.884.000
TOTAL - GERAL				6.884.000

ANEXO II
TRANSPOSIÇÃO

R\$1,00

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO À LEI Nº
RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RECURSOS TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
10000000 RECEITAS CORRENTES			6.884.000	6.884.000
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			44.000	44.000
13110000 ALUGUÉIS			44.000	44.000
13110701 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	F		44.000	44.000
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			6.840.000	6.840.000
16000300 SERVIÇOS DE TRANSPORTE			6.840.000	6.840.000
16000301 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	F		6.840.000	6.840.000
TOTAL - FISCAL				6.884.000
TOTAL - GERAL				6.884.000

ANEXO III					R\$1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR									
C A N C E L A M E N T O									
ANEXO À LEI Nº									
11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
11 204 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
04	ADMINISTRAÇÃO	5.190.000							
14	DIREITOS DA CIDADANIA	600.000							
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000							
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.790.000							
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000							
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000							
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	4.985.000							
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	205.000							
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	600.000							
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.810.000							
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.005.000							
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.755.000							
	INVESTIMENTOS	50.000							
TOTAL		5.810.000							
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.005.000							
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.755.000							
	INVESTIMENTOS	50.000							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							20.000		
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					20.000		
28 846	0001 9050 0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	F F	1 3	90 90	100 100	10.000 10.000		
0100 APOIO ADMINISTRATIVO							4.985.000		
04 422	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.995.000		
04 422	0100 8502 0136	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	F	1	90	100	3.995.000		
04 422	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					990.000		
04 422	0100 8517 0194	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	F F	3 4	90 90	100 100	940.000 50.000		
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							205.000		
04 422	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					205.000		
04 422	2000 8504 0130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	205.000		
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							600.000		
14 422	2400 2895	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR					600.000		
14 422	2400 2895 0131	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	F	3	90	100	600.000		
TOTAL – FISCAL							5.810.000		
TOTAL – GERAL							5.810.000		

ANEXO III					R\$1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR									
C A N C E L A M E N T O									
ANEXO À LEI Nº									
22 000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS									
22 101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
15	URBANIZAÇÃO	18.563.000							
17	SANEAMENTO	50.000							
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.563.000							
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000							

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL					180.000	
3300	MÃOS A OBRA					18.383.000	
4300	SANEAMENTO GERAL					50.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS							
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS					18.613.000	
INVESTIMENTOS					18.613.000		
TOTAL					18.613.000		
INVESTIMENTOS					18.613.000		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL					180.000	
15 451	3100 1199	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					180.000
15 451	3100 1199 0052	ILUMINAÇÃO DA BR-020	F	4	90	120	100.000
15 451	3100 1199 0053	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 440	F	4	90	120	80.000
3300	MÃOS A OBRA					18.383.000	
15 451	3 3001101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLAMENTARES DE URBANIZAÇÃO					50.000
15 451	3 300 1101 0438	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS SETORES HABITACIONAIS DE PLANALTINA	F	4	90	120	50.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					12.891.000
15 451	3300 1187 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	F	4	90	120	1.000.000
15 451	3300 1187 0003	IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA	F	4	90	120	1.000.000
15 451	3300 1187 0004	INTERLIGAÇÃO DO SETOR CULTURAL SUL E NORTE	F	4	90	120	1.000.000
15 451	3300 1187 0006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO JARDIM BOTÂNICO	F	4	90	120	2.750.000
15 451	3300 1187 0007	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DA CANDANGOLÂNDIA	F	4	90	120	727.000
15 451	3300 1187 0015	CONSTRUCÃO DA BARRAGEM DO LAGO DO CÓRREGO DO CORTADO EM TAGUATINGA	F	4	90	120	600.000
15 451	3300 1187 0018	REFORMA E COBERTURA DA FEIRA DOS IMPORTADOS	F	4	90	120	694.000
15 451	3300 1187 0020	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁGIO BEZERRÃO	F	4	90	120	4.920.000
15 451	3300 1187 0130	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE EVENTOS EM SOBRADINHO	F	4	90	120	100.000
15 451	3300 1187 0131	REFORMA E COBERTURA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO	F	4	90	120	50.000
15 451	3300 1187 0132	CONTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM PLANALTINA	F	4	90	120	50.000
15 451	3300 3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”					113.000
15 451	3300 3518 0121	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NA RODOFERROVIÁRIA	F	4	90	120	113.000
15 451	3300 3519	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS					5.229.000
15 451	3300 3519 0141	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VERDINHA	F	4	90	120	4.229.000
15 451	3300 3519 0142	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA	F	4	90	120	1.000.000
15 451	3300 5534	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS					100.000
15 451	3300 5534 0010	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NA BR 20	F	4	90	120	100.000
4300	SANEAMENTO GERAL					50.000	
17 512	4300 1185	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS					50.000
17 512	4300 1185 0024	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NOS CONDOMÍNIOS	F	4	90	120	50.000
TOTAL – FISCAL					18.613.000		
TOTAL – GERAL					18.613.000		

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA

Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA

Diretora de Divulgação

ANEXO IV					R\$1,00				
TRANSPOSIÇÃO					C A N C E L A M E N T O				
ANEXO À LEI Nº									
26 000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES									
26 101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
26	TRANSPORTE					6.884.000			
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
122	ADMINISTRAÇÃO					6.208.000			
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					630.000			
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL					10.000			
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					36.000			
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0100	APOIO ADMINISTRATIVO					6.676.000			
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					162.000			
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					36.000			
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL					10.000			
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS									
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS					6.884.000			
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000			
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.784.000			
					INVESTIMENTOS	50.000			
TOTAL					6.884.000				
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000			
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.784.000			
					INVESTIMENTOS	50.000			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								6.676.000
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							50.000
26 122	0100 8502 0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL			F	1	90	120	50.000
26 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							2.979.000
26 122	0100 8514 0161	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			F	3	90	120	2.979.000
26 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES							121.000
26 122	0100 8516 0155	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL			F F	3 4	90 90	120 120	118.000 3.000
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.896.000
26 122	0100 8517 0180	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL			F F	3 4	90 90	120 120	2.865.000 31.000
26 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA							630.000
26 126	0100 2005 0058	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL			F F	3 4	90 90	120 120	625.000 5.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO								162.000
26 122	2000 2234	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS							120.000
26 122	2000 2234 0002	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL			F	3	90	120	120.000
26 122	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							42.000
26 122	2000 2655 0007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL			F	3	90	120	42.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								36.000
26 453	3000 1672	REESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							36.000
26 453	3000 1672 0001	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO – INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID			F F	3 4	90 90	120 120	15.000 4.000
26 453	3000 1672 0002	AMPLIAÇÃO DA CENTRAL 1517 – INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID			F F	3 4	90 90	120 120	10.000 7.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								10.000
26 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							10.000
26 131	3200 8505 0034	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL			F	3	90	120	10.000
TOTAL – FISCAL					6.884.000				
TOTAL – GERAL					6.884.000				

ANEXO V					R\$1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
11 101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
04	ADMINISTRAÇÃO	5.790.000							
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000							
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.700.000							
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.000							
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000							
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000							
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	5.585.000							
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	205.000							
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.810.000							
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		4.015.000							
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		1.745.000							
		INVESTIMENTOS							
		50.000							
TOTAL		5.810.000							
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		4.015.000							
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		1.745.000							
		INVESTIMENTOS							
		50.000							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						20.000		
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					20.000		
28 846	0001 9050 0038	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	F	1	90	100	20.000		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						5.585.000		
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.995.000		
04 122	0100 8502 0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	F	1	90	100	3.995.000		
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.500.000		
04 122	0100 8517 0157	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	F F	3 4	90 90	100 100	1.450.000 50.000		
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					90.000		
04 126	0100 2005 0035	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	F	3	90	100	90.000		
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						205.000		
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					205.000		
04 122	2000 8504 0077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	F	3	90	100	205.000		
TOTAL – FISCAL							5.810.000		
TOTAL – GERAL							5.810.000		
ANEXO V									
R\$1,00									
CRÉDITO SUPLEMENTAR									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
22 000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- E ESTRUTURA E OBRAS									
22 101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- E ESTRUTURA E OBRAS									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
17	SANEAMENTO								18.613.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO								18.613.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
3300	MÃOS A OBRA								18.613.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS									
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS								18.613.000
		INVESTIMENTOS							
		18.613.000							
TOTAL		18.613.000							
		INVESTIMENTOS							
		18.613.000							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO		
3300	MÃOS A OBRA						18.613.000		
17 512	3300 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					18.613.000		
17 512	3300 1101 0005	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO – CONTRAPARTIDA DO GDF	F	4	90	120	18.613.000		
TOTAL – FISCAL							18.613.000		
TOTAL – GERAL							18.613.000		

ANEXO VI										R\$1,00	
TRANSPOSIÇÃO											
SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
26 000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES											
26 203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL											
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES											
26	TRANSPORTE									6.884.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES											
122	ADMINISTRAÇÃO									6.208.000	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									630.000	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL									10.000	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS									36.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS											
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									6.676.000	
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO									162.000	
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									36.000	
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL									10.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS											
220	DIRETAMENTE ARRECADADOS									6.884.000	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									50.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									6.784.000	
	INVESTIMENTOS									50.000	
TOTAL										6.884.000	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									50.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									6.784.000	
	INVESTIMENTOS									50.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										6.676.000
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									50.000
26 122	0100 8502 0141	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					F	1	90	220	50.000
26 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									2.979.000
26 122	0100 8514 0170	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					F	3	90	220	2.979.000
26 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES									121.000
26 122	0100 8516 0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					F F	3 4	90 90	220 220	118.000 3.000
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									2.896.000
26 122	0100 8517 0199	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					F F	3 4	90 90	220 220	2.865.000 31.000
26 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA									630.000
26 126	0100 2005 0068	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					F F	3 4	90 90	220 220	625.000 5.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO										162.000
26 122	2000 2234	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS									120.000
26 122	2000 2234 0003	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					F	3	90	220	120.000
26 122	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									42.000
26 122	2000 2655 0007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL					F	3	90	220	42.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE										36.000
26 453	3000 1672	REESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO									36.000
26 453	3000 1672 0001	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO – INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID					F F	3 4	90 90	220 220	15.000 4.000
26 453	3000 1672 0002	AMPLIAÇÃO DA CENTRAL 1517 – INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID					F F	3 4	90 90	220 220	10.000 7.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL										10.000
26 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA									10.000
26 131	3200 8505 0034	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL					F	3	90	220	10.000
TOTAL – FISCAL										6.884.000	
TOTAL – GERAL										6.884.000	

ANEXO VII						R\$1,00	
CRÉDITO ESPECIAL							
CANCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº							
26 000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES							
26 101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
26	TRANSPORTE						4.315.700
28	ENCARGOS ESPECIAIS						8.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO						4.305.700
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						10.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						8.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						8.800
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						3.726.700
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						589.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS							
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						4.324.500
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.329.000
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	995.500
TOTAL							
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.324.500
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.329.000
							995.500
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						8.800
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.000
28 846	0001 9033 0009	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	1.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					7.800
28 846	0001 9050 0051	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	F F	1 3	90 90	100 100	1.000 6.800
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						3.726.700
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.328.000
26 122	0100 8502 0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	F	1	90	100	3.328.000
26 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					137.000
26 122	0100 8514 0161	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	137.000
26 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					40.000
26 122	0100 8516 0155	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	40.000
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					211.700
26 122	0100 8517 0180	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	211.700
26 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					10.000
26 126	0100 2005 0058	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	10.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						589.000
26 122	2000 2234	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS					460.000
26 122	2000 2234 0002	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	460.000
26 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					129.000
26 122	2000 8504 0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	129.000
TOTAL – FISCAL							4.324.500
TOTAL – GERAL							4.324.500
ANEXO VIII							
CRÉDITO ESPECIAL							
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO À LEI Nº							
26 000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES							
26 203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
26	TRANSPORTE						4.315.700
28	ENCARGOS ESPECIAIS						8.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO						4.315.700
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						8.800

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					8.800	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO					3.726.700	
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					589.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS							
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO					4.324.500	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.329.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					995.500		
TOTAL					4.324.500		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.329.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					995.500		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					8.800	
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.000
28 846	0001 9033 0019	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	F	3	90	100	1.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					7.800
28 846	0001 9050 0100	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	F F	1 3	90 90	100 100	1.000 6.800
0100	APOIO ADMINISTRATIVO					3.726.700	
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.328.000
26 122	0100 8502 0141	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	F	1	90	100	3.328.000
26 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					137.000
26 122	0100 8514 0170	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	F	3	90	100	137.000
26 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					40.000
26 122	0100 8516 0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	F	3	90	100	40.000
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					211.700
26 122	0100 8517 0199	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	F	3	90	100	211.700
26 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					10.000
26 126	0100 2005 0068	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	F	3	90	100	10.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					589.000	
26 122	2000 2234	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS					460.000
26 122	2000 2234 0003	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	F	3	90	100	460.000
26 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					129.000
26 122	2000 8504 0133	CONCESSAO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	F	3	90	100	129.000
TOTAL – FISCAL						4.324.500	
TOTAL – GERAL						4.324.500	

DECRETO Nº 23.787, DE 20 DE MAIO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.576.660,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3.119, de 30 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 030.002.135/2003, 050.000.620/2003, 056.000.261/2003, 141.002.542/2003, 141.001.379/2003, 135.000.380/2003, 140.000.207/2003, 136.000.338/2003 e 137.001.025/2003, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 1.576.660,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 2003
115º da República e 44º de Brasília
MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO I				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO N.º				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				284.000
17.512.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
REF. 002225	0005PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO – CONTRAPARTIDA DO GDF	33.90.35	100	284.000	284.000
220101/00001	24101SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				268.080
06.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000612	0167MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.92	100	160.000	160.000
06.421.2600.2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS				
REF. 000524	0001ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	108.080	108.080
220202/22202	24202FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				1.650
14.421.2600.2191	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO				
REF. 000749	0001RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	33.90.93	432	1.650	1.650
190103/00001	38103REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO				685.780
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000268	0140MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	120	616.280	616.280
04.126.0100.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
REF. 000257	0022AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	44.90.52	120	69.500	69.500
190108/00001	38108REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA				50.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAI				
REF. 000296	0010PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAI DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.30 33.90.39	100 100	25.000 25.000	50.000
190109/00001	38109REGIÃO ADMINISTRATIVA VII – PARANOÁ				27.000
04.122.0100.8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
REF. 000172	0120MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	33.90.30 33.90.39	100 100	11.200 15.800	27.000
190110/00001	38110REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE				151.150
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000271	0142MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.39	120	106.150	106.150
15.451.3300.1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
REF. 002572	0152REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	100	45.000	45.000
190112/00001	38112REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ				109.000
04.122.3300.1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
REF. 002154	0106CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	44.90.51	100	19.000	19.000
15.451.0700.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
REF. 002150	0052EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	44.90.51	120	90.000	90.000
2003AC00242				TOTAL	1.576.660

ANEXO II				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO N.º				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				284.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
REF. 001017	0001IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.35	100	137.000	137.000
17.512.4300.1001	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				
REF. 002222	0003AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.35	100	147.000	147.000
220101/00001	24101SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				268.080
06.122.0100.8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
REF. 000613	0153MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.92	100	268.080	268.080
220202/22202	24202FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				1.650
14.421.2600.2191	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO				

REF. 000749	0001RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	44.90.52	432	1.650	1.650
190103/00001	38103REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO				685.780
04.122.0100.8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
REF. 000259	0135MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINIS-TRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	120	616.280	616.280
04.126.0100.2005	0022AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	120	69.500	69.500
REF. 000257	38108REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLA-NALTINA				50.000
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZA-DAS E AJARDINADAS				
REF. 002120	0056MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZA-DAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.30	100	15.000	15.000
27.812.3300.1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFOR-MA DE QUADRAS E PARQUES RE-CREATIVOS E DESPORTIVOS				
REF. 002551	0019CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUA-DRAS POLIESPORTIVAS	33.90.30	100	35.000	35.000
190109/00001	38109REGIÃO ADMINISTRATIVA VII – PARANOÁ				27.000
27.812.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPOR-TIVAS				
REF. 000178	0003PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPOR-TIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	33.90.39	100	27.000	27.000
190110/00001	38110REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE				151.150
04.122.0100.8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
REF. 000276	0138MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINIS-TRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	44.90.51	120	106.150	106.150
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANI-ZADAS E AJARDINADAS				
REF. 000275	0047MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANI-ZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BAN-DEIRANTE	33.90.30 44.90.52	100 100	25.000 20.000	45.000 109.000
190112/00001	38112REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ				
04.122.0100.8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
REF. 000333	0139MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINIS-TRATIVA DO GUARÁ	33.90.30	100	3.000	3.000
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZA-DAS E AJARDINADAS				
REF. 000345	0039MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZA-DAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.30 33.90.30 33.90.39	100 120 120	16.000 24.000 66.000	106.000
2003AC00242				TOTAL	1.576.660

DECRETO Nº 23.788, DE 20 DE MAIO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.298.593,00 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DIS-TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea “b” e inciso III, alínea “a”, da Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processos nºs: 030.001.967/2003 e 060.005.245/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 6.298.593,00 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e três reais) para atender as programações orçamentá-rias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de recursos do Sistema Único de Saúde e de R\$ 6.268.593,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais), provenientes da aplicação financeira dos recursos do convênio de Compensação Previdenciária

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e corresonden-te arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 2003
115º da República e 44º de Brasília
MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO I			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO N.º			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1761.99.00	121	6.268.593		
		1721.33.00	138	30.000		6.298.593
2003AC00243		T O T A L				6.298.593

ANEXO II		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				30.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
REF. 000153	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SRVÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33..90..35	138	30.000	30.000
2003AC00243				T O T A L	30.000
ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				6.268.593
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
REF. 001110	0019 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.01 31.90.03	121 121	3.268.593 3.000.000	6.268.593
2003AC00243				T O T A L	6.268.593

VICE- GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA
Em 16 de maio de 2003

PROCESSO N.º: 010.000.417/2003; INTERESSADO: REFER; ASSUNTO: PAGAMENTO DE ALUGUEL.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no “Caput” do Art. 25, do citado Diploma Legal, em favor da FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER, conforme Notas de Empenho nº 2003NE00061 e 2003NE00095, com o objetivo de atender despesas com pagamento de aluguel, condomínio e IPTU 1ª cota, relativos aos contratos de locação n’s 003/REFER/00 e 009/REFER/00, para uso deste Gabinete no mês de janeiro/03. Publique-se e encaminhe-se à GPO/DAO/GVG, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21.170, de 5 de maio de 2002, e as disposições contidas na Portaria SGA n.º 652, de 20 de setembro de 2002 que instituiu o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos contemplando as áreas de Recursos Humanos, Logística e Modernização, revolve:

Art. 1º Aprovar o módulo ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS, integrante da Parte II – Logís-tica, que estabelece procedimentos operacionais relativos a administração de edifícios, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º O módulo a que se refere o art. 1º será disponibilizado para os Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal mediante utilização de mídia eletrônica e outros instrumentos de divulgação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 397, DE 20 DE MAIO DE 2003

Divulga a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º O valor da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, relativo à atualização para o mês de referência de cálculo junho de 2003, é de 1,38% (um inteiro e trinta e oito centésimos por cento). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993, c/c o disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº

18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta nos referidos processos, resolve: Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os AIS’s abaixo relacionados, conforme Atos Declaratórios nºs 11 e 12/03-NUDEP/DITRA/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 90, de 13 de maio de 2003, ao patrimônio da Secretaria de Fazenda do DF: AIA: 000388/02, Interessado: Silverbras Areia e Cascalho Ltda, Processo nº 123.000.116/02; AIA 000380/02, Interessado: Nelson Gomes Belo, Processo nº 123.000.119/02; AIA: 001268/02, Interessado: José Romildo Pereira de Melo, Processo nº 123.000.883/02; AIA 001260/02, Interessado: Silvio Correa de Brito, Processo nº 123.000.874/02; AIA: 001274/02, Interessado: Antonio Augusto Filho, Processo nº 123.000.895/99; AIA: 001278/02, Interessado: Valdivino Pereira Braga, Processo nº 123.000.899/02; AIA: 001276/02, Interessado: Inácio Hiwri de Pena, Processo nº 123.000.897/02; AIA: 002222/02, Interessado: Cleber Mauro Campos Martins, Processo nº 123.001.514/02; AIA: 002950/02, Interessado: Silmar Gomes Pereira, Processo nº 123.002.008/02; AIA: 002893/02, Interessado: Hermes Collore Ind. Com. Ltda, Processo nº 123.001.997/02; AIA: 003071/03, Interessado: Pedro Vieira, Processo nº 123.002.070/02; AIA: 003086/02, Interessado: Paulo Roberto Cabral da Cunha, Processo nº 123.002.109/02; AIA: 003558/02, Interessado: Corluz Com. e Ind. de Tintas Ltda, Processo nº 123.002.426/02; AIA: 004046/02, Interessado: Rui Pereira de Queiroz, Processo nº 123.002.748/02; AIA: 004453/02, Interessado: Francimar Idelfonso de Oliveira, Processo nº 123.002.919/02. Art. 2º A operacionalização da transferência das mercadorias ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994. Art. 3º Consumada a entrega das mercadorias, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, nos termos do disposto no § 4º do artigo 22 do Decreto n.º 16.106/94. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 6, DE 20 DE MAIO DE 2003

Concede isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - para taxista. O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e com fundamento no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e considerando, ainda, o que consta do Processo nº 042.011893/2002, declara: Isento do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, relativo ao exercício de 2002, incidente sobre o veículo GM/ASTRA, placa JGI 5309, de propriedade de JOÃO MAURÍCIO FILHO, CPF nº 008.541.661-49. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER Nº 75/03 – GAB/SEF
REFERÊNCIA: Processo nº 042.011893/2002; RECORRENTE: João Maurício Filho.
EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPVA. BENEFÍCIOS FISCAIS. A comprovação dos pressupostos objetivos e subjetivos da isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para os veículos comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxis), impõe à Administração Tributária o reconhecimento respectivo.
Recurso que se conhece e que se dá provimento para reformar a decisão a quo, exarada por meio do Parecer GAB/SEF Nº 075/2003.
Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 075/2003.
Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Subsecretaria da Receita, para ciência do interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE ANULAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
Nº 001/2003 – SUREC/SEF
PROCESSO Nº 040.002.455/2001
A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o parágrafo único da cláusula décima do Termo de Acordo de Regime Especial – TARE N.º 90/2001, combinado com o inciso VI e com o § 5º do art. 6º do Decreto nº 23.256/02, no uso da competência lhe confere o art. 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, RESOLVE:
1. aprovar o parecer de emissão da Diretoria de Tributação, às fls. 84/85, onde é sugerida a anulação do regime especial de apuração do ICMS – TARE nº 90/2001, concedido à empresa PREMIUM COMERCIAL LTDA, CF/DF nº 07.412.084/001-86 e CNPJ nº 01.361.221/0001-58;
2. anular o regime especial de apuração do ICMS previsto no TARE 90/2001, a partir da data de sua vigência, 1º-12-2001, sendo aplicada à empresa o regime especial normal de apuração do ICMS;
3. publique-se e encaminhe-se à Gerência de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para conhecimento, alimentação do Sistema e providências quanto ao

encaminhamento de cópia do Termo de Anulação aos setores competentes e, após, à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos para ciência ao contribuinte e providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração.
Brasília, 06 de maio de 2003
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/03-GECON/DIRAR/SUREC/SEF,
DE 21 DE MAIO DE 2003
O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo disposto no art. 1º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 092-SUREC, de 10/07/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações: 1) Recolhimentos indevidos do IPTU/TLP, relativamente ao período de abril e maio de 1999, dos imóveis inscritos sob os nº 45470545, no valor de R\$ 177,26, e nº 45470618, no valor de R\$ 376,48, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas e em aberto, em nome de Construtora SM Comércio e Indústria Ltda., CGC/CNPJ nº 04.297.982/0001-86 (Processo nº 040.010.885/1999); 2) Recolhimento indevido do IPTU/TLP do imóvel inscrito sob o nº 06128033, no valor de R\$ 87,69, com os débitos em aberto em nome de Divaldo Theophilo de Oliveira Netto, CPF nº 076.237.471-34 (Processo nº 040.005.486/2000).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO GERENTE
Em 21 de maio de 2003

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 92-SUREC, de 10/07/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, AUTORIZA as restituições discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 040.001.483/2002, Ronen Ben Efrain, 728.181.401-10, ICMS, R\$ 281,56; 2) 124.007.040/2002, Embaixada da Arábia Saudita, 04.272.339/0001-06, ICMS, R\$ 590,57; 3) 048.006.128/2002, Organização Pan-Americana da Saúde, 04.096.431/0001-54, ICMS, R\$ 1.077,88; 4) 048.006.125/2002, Organização Pan-Americana da Saúde, 04.096.431/0001-54, ICMS, R\$ 230,84; 5) 048.007.123/2002, Organização Pan-Americana da Saúde, 04.096.431/0001-54, ICMS, R\$ 372,49; 6) 048.006.127/2002, Organização Pan-Americana da Saúde, 04.096.431/0001-54, ICMS, R\$ 203,87; 7) 124.009.207/2002, Embaixada da Grã-Bretanha, 03.733.039/0001-06, ICMS, R\$ 2.118,69; 8) 040.003.882/2000, Embaixada da Suíça, 03.762.008/0001-83, ICMS, R\$ 262,12; 9) 040.003.643/2003, Armonia Chang de Belchieur, 714.243.341-87, ICMS, R\$ 308,36.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 092-SUREC, de 10/07/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, resolve:
Tornar sem efeito o item 4 do despacho do Gerente da Agência de Atendimento da Receita Norte, publicado no DODF nº 169, de 4/9/2002, pág. 6, em vista de o débito relativo ao IPTU/TLP de 2002 encontrar-se quitado.
No Ato Declaratório nº 18/03-GECON/DIRAR/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 95, de 20/5/2003, página 2: onde se lê “...(Processo nº 040.002.559/2000).”, leia-se “...(Processo nº 040.002.599/2000).”

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS**

CONSULTA Nº 26 /2003-GEESC/DITRI
PROCESSO Nº: 048.000812/99; CONSULENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CFDF: 07329038/002-87; ASSUNTO: SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO – CONVÊNIO ICMS 126/98 - NOTA FISCAL – MODELO - EMISSÃO
Senhora Gerente,
I - DA CONSULTA
Versa a presente sobre interpretação e aplicação do Convênio ICMS 126/98.
Alega a Consulente que o citado Convênio estabeleceu obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação – NFST, Modelo 22 – em papel que contenha dispositivos de

segurança previstos no Convênio ICMS 58/95, supostamente sem deixar claro se a obrigatoriedade seria apenas quanto ao papel, ou à totalidade das regras emanadas do Convênio ICMS 58/95. Diante da dúvida, formula alguns questionamentos.

II – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1) se a empresa condiciona-se, na íntegra, às regras do Convênio ICMS 58/95.

Resposta: Na verdade, o que o Convênio ICMS 126/98 (cláusula quinta) nos traz é: “§ 1º. Na hipótese de emissão e impressão simultânea do documento fiscal, a empresa deverá observar as disposições do Convênio ICMS 58/95, de 28 de junho de 1995, dispensada a exigência da calcografia (talho doce) no papel de segurança.

§ 2.Poderá ser dispensada a exigência do formulário de segurança, conforme dispuser a legislação de cada unidade federada.”

Assim, em caso de emissão e impressão serem feitas num mesmo procedimento, deverá ser o observado o Convênio ICMS 58/95, que é o instrumento que dispõe especificamente sobre impressão e emissão simultâneas de documentos fiscais, no que couber. Ou seja, especificamente para este caso, elimina-se do que emana deste Convênio o que for incompatível com o Convênio ICMS 126/98.

Então, além das dispensas explícitas, mencionadas no próprio texto do Convênio ICMS 126/98 (como a da calcografia no papel de segurança), há as dispensas implícitas. Por exemplo, quanto à quantidade de vias: se o próprio Convênio ICMS 126/98 admite a emissão da NFST em uma única via (cláusula quinta, caput), fica implícito que não se exigirá o cumprimento da cláusula terceira, inciso I, do Convênio ICMS 58/95, que fala em segunda via.

No âmbito do Distrito Federal, a emissão e impressão simultâneas de documentos fiscais é tratada pela portaria 206/97, e o Regulamento do ICMS no Distrito Federal, Decreto nº. 18.955/97, por sua vez, destinou capítulo próprio (Capítulo VIII) às empresas de telecomunicações, dispondo sobre os procedimentos a serem por elas adotados, bem como Subseção própria para Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações. Vejamos:

“Art. 151 A Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações será emitida, no mínimo, em duas vias, que terão a seguinte destinação (Convênio SINIEF 6/89, art. 83):

I – a 1ª. Via será entregue ao usuário;

II – a 2ª. Via ficará em poder do emitente, para exibição ao Fisco.

§ 1º. A Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação será emitida por sistema eletrônico de processamento de dados, observado o Convênio ICMS 57/95, em uma única via, com numeração seqüencial e mensal, abrangendo toda a área de operação (Convênio ICMS 126/98)

§ 2º. A emissão do documento previsto no parágrafo anterior será feita em papel que contenha dispositivos de segurança previstos no Convênio ICMS 58/95, dispensada a calcografia (talho doce).

§ 3º. Poderá ser dispensada a exigência prevista no parágrafo anterior, quando o usuário do serviço não for pessoa inscrita no CF/DF, hipótese em que poderá, também, não ser exigida a autorização para a sua impressão (Convênio ICMS 126/98.

(...)

Art. 298. IX – fica o estabelecimento centralizador referido no inciso I autorizado a emitir Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (NFSC) e Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações (NFST) por sistema eletrônico de processamento de dados, observada a Portaria SEFP nº. 790, de 26 de dezembro de 1997, em uma única via, abrangendo todas as prestações de serviços realizadas por todos os seus estabelecimentos situados em cada unidade federada;

X – na hipótese de emissão e impressão simultânea do documento fiscal, a empresa deverá observar as disposições da Portaria SEFP nº. 206, de 1º. De abril de 1997, dispensada a exigência de calcografia (talho doce) no papel de segurança;

XI – a Subsecretaria da Receita poderá dispensar a exigência do formulário de segurança mencionado no inciso anterior, mediante Termo de Acordo de Regime Especial.;”

A atual redação do parágrafo primeiro do art. 151 do referido Decreto foi dada pelo Decreto 20.124, de 25/03/1999. Percebe-se uma incoerência com o caput original, até hoje vigente, quanto ao número de vias de NFST a serem emitidas. Assim sendo, prevalece o critério do mais favorável ao contribuinte, ou seja, a emissão em uma única via, se assim o desejar.

Lembre-se, no entanto, que tanto a emissão com impressão simultânea quanto a dispensa do formulário de segurança só poderão ser autorizados mediante concessão de Regime Especial, nos termos dos supra transcritos incisos X e XI do art. 298 do Decreto 18.955/97.

2) Caso a resposta à pergunta anterior seja afirmativa, considerando que a Consulente atua em âmbito nacional, e emite sua documentação fiscal de modo centralizado no Rio de Janeiro, se se poderia obter uma AIDF única, com validade em nível nacional?

Resposta: O parágrafo 3º. do art. 151 do Decreto 18.955/97 (já transcrito) prevê a possibilidade de dispensa tanto do papel de segurança, quanto da autorização para impressão, em caso de usuário não inscrito no CF/DF. Para tanto, é igualmente necessária a concessão de Regime Especial, nos termos do art. 14 da Portaria 206/97, nos termos que prevê:

“Poderá ser autorizado o uso de papel comum na impressão e emissão simultânea de documento fiscal relativos a operações ou prestações internas, mediante regime especial de interesse do contribuinte, para empresa concessionária, permissionária ou autorizatória de serviço público ou de energia elétrica.”

Fora desta hipótese, a AIDF é obrigatória, nos termos do art. 316, e parágrafo 6º., do Decreto 18.955/97, e deverá ser requerida a ambas as Unidades Federadas (Convênio s/ nº. /70, art. 17, § 3º.).

3) se, devido à natureza dos serviços prestados, pode a Consulente utilizar a Nota Fiscal de Serviços de Comunicação, Modelo 21, apesar de a mesma não ser mencionada no Convênio ICMS 126/98.

Resposta: Sim. A nova redação dada à Cláusula Quinta do Convênio ICMS 126/98, dada pelo Convênio ICMS 30/99, prevê a utilização da NFSC.

4) Tendo em vista a redação original da Cláusula Quinta do Convênio ICMS 126/98 (“...em uma única via, com numeração seqüencial e mensal,...”), se deverá a Consulente reiniciar a numeração das Notas Fiscais emitidas.

Resposta: A já mencionada redação da Cláusula Quinta do Convênio ICMS 126/98 foi alterada pelo Convênio ICMS 30/99, e não mais contém os dizeres “numeração seqüencial e mensal”. A numeração não deverá ser reiniciada antes que se atinja o nº. 999.999, nos termos do art. 82, § 1º., I, do Decreto 18.955/97.

5) Como deverá a Consulente proceder com relação ao estorno de débitos lançados e contestados pelo usuário?

Resposta: Deverá emitir Nota Fiscal referente a anulação de valores relativos a prestação de serviços indevidamente faturados, consignando o código 1.33, nos termos do Anexo III do Decreto 18.955/97.

6) se poderá a Consulente escriturar o histórico da nota fiscal de forma sintética, agregando por item de faturamento, sem discriminação do número dos telefones chamados.

Resposta: Do ponto de vista fiscal, a Nota Fiscal deverá conter a perfeita identificação do serviço prestado, nos termos do art. 148, VII, do Decreto 18.955/97. Cada ligação efetuada corresponde a uma prestação individual do serviço, e como tal, deverá ser passível de identificação.

A adoção de regime especial de emissão e escrituração de documentos fiscais poderá ser autorizada nos termos do que dispõe o Decreto 16.106/94, arts. 74 a 86.

7) como proceder diante da ausência, no Modelo da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação, de campo para registro do Código Fiscal de Operação, chave, segundo a Consulente para a escrituração dos livros fiscais.

Resposta: De fato, o Modelo de NFST não contempla campo para o Código Fiscal de Operação. Sua inclusão, no entanto, poderá ser feita, nos termos do Decreto 18.955/97, art. 154, II. Para efeito de escrituração em livros, deverão ser consignados os Códigos previstos no Convênio S/Nº. , de 15/12/70, bem como no Anexo III do Decreto 18.955/97.

III – DO BENEFÍCIO

Em não se tratando de matéria de natureza controvertida, não se aplica à presente Consulta o benefício previsto no art. 44 do Decreto 16.106/94, nos termos do art. 46, V, do mesmo Diploma Legal.

É o parecer.

Brasília, 19 de maio de 2003.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

Auditor Tributário

mat. 46.337-X

No uso da competência delegada a esta Gerência, conforme disposto no inciso IV do art. 1º. da Ordem de Serviço nº. 92, de 10 de julho de 2002, APROVO o parecer supra.

A consulente poderá recorrer da presente decisão ao senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 53 do Decreto nº. 16.106/94.

Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Apoio Administrativo – NUAAD/DITRI para publicação e demais providências.

Brasília-DF, 19 de maio de 2003

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
CENTRAL DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 8/2003-CEAFI/DIATE/SUREC/SEFP,

DE 19 DE MAIO DE 2003

Credencia técnico da empresa KNOW HOW TEC COM. E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI e 226 da Portaria nº 563, de 10/09/02 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.009.262/99, resolve:

1.Credenciar a empresa KNOW HOW TEC COM. E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP estabelecida no SHCGN CLR QD 714 – BLOCO G – LOJA 27 - ASA NORTE – BRASÍLIA-DF,, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.098.340/0001-07 e no CF/DF n.º 07.323.303/001-32, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca YANCO, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os equipamentos abaixo relacionados.

Técnico: Marcelo Cunha Maia, CPF 398.776.471-68, RG 961.472 SSP/DF

Equipamentos especificados na seguinte forma: TIPO, MODELO, VERSÃO, CHECKSUM, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO SITAF.
ECF-IF, ECF-IF YANCO8500, V2.0, F9E0, 78/00, 26-01-004
ECF-MR, YANCO2000, V1.0, 95D3, 80/00, 26-03-016
2.Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.
WANDUIL ANTONIO DA SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 128/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MAIO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2.003, os aposentados/pensionistas, a seguir relacionados, constantes do processo de nº 044.001364/2003, conforme interessado, imóvel e inscrição, no tocante aos respectivos imóveis: Inácia Maria da Conceição, Qd. 10 Cj. D Lote 11 Setor Sul Gama, 1722235-4; Raimundo Alves Cavalcante, Qd. 02 Cj. C Lote 206 Setor Norte Gama, 1710864-0; Ângelo Joaquim da Silva, Qd. 23 Lote 25 Setor Oeste Gama, 1743150-6; Arlinda Gomes dos Santos, Qd. 304 Cj. Q Lote 26 Santa Maria, 4662805-3; Alzira Soares Monteiro, Qd. 518 Cj. K Lote 03 Santa Maria, 4669625-3; Astrogildo Martins de Sousa, Qd. 24 Lote 50 Setor Leste Gama, 1733399-7; Abdias Manoel de Albuquerque, Qd. 38 Lote 44 Setor Leste Gama, 1734681-9; Laura Nunes Vassalo, Qd. 05 Cj. F Lote 27 Setor Sul Gama, 1721139-5; Luzia de Oliveira Pontes, Qd. 39 Casa 27 Setor Leste Gama, 1734710-6; Luzia França de Carvalho, Qd. 307 Cj. J Lote 27 Santa Maria, 4663080-5; Lindaura Simplicio, Qd. 20 Lote 32 Setor Leste Gama, 1732985-X; Luiz Garcia de Macedo, Qd. 21 Cj. A Lote 05 Setor Central Gama, 1702254-1; Laura Oliveira dos Santos, Qd. 517 Cj. A Lote 18 Santa Maria, 4668951-6; Luciana Maria de Jesus, Qd. 116 Cj. O Lote 08 Santa Maria, 4654799-1; Levino Mota Pinheiro, Qd. 300 Cj. 25 Lote 08 Recanto das Emas, 4700219-0; Luzinete Silva de Lima, Qd. A Cj. 04 Lote 31 Setor Oeste Gama, 4690433-6; Luzia Gomes de Barcelona, Qd. 09 Lote 53 Setor Leste Gama, 1731787-8; Laurintina Madalena Brito, Qd. 116 Cj. E Lote 18 Santa Maria, 4654635-9; Lídia Rosalina de Santana, Qd. 08 Cj. D Lote 02 Setor Sul Gama, 1721767-9; Luiz Ortiz Ashua, Qd. 403 Cj. 06 Lote 05 Recanto das Emas, 4756843-7; Lina Ferreira Passos, Qd. 44 Cj. A Lote 09 Setor Central Gama, 1703506-6; Laura Ramos de Souza, Qd. 06 Cj. B Lote 04 Setor Central Gama, 1700797-6; Leisina Lopes Conde, Qd. 31 Casa 56 Setor Leste Gama, 1734075-6; Lucilia Maria Romão, Qd. 05 Cj. H Lote 01 Setor Sul Gama, 1721166-2; Maria Aparecida da Silva, Qd. 01 Cj. G Lote 425 Setor Norte Gama, 1710517-X; Maria Francisca Machado, Qd. 05 Cj. I Casa 16 Setor Sul Gama, 1721206-5; Maria do Carmo Moreira, Qd. 07 Cj. A Lote 27 Setor Sul Gama, 1721484-X; Modestina Gonçalves Rocha, Qd. 02 Lote 35 Setor Oeste Gama, 1741089-4; Jose Fernandes de Resende, Qd. 01 Cj. H Lote 115 Setor Norte Gama, 1710533-1; Francisco Lopes da Silva, Qd. 02 Lote 06 Setor Oeste Gama, 1741127-0. Ressaltamos que este benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 129/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MAIO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2.003, os aposentados/pensionistas, a seguir relacionados, constantes do processo de nº 044.001365/2003, conforme interessado, imóvel e inscrição, no tocante aos respectivos imóveis: Raimunda Gonçalves de Sousa, Qd. 302 Cj. I Lote 07 Santa Maria, 4661900-3; Profira Maria de Jesus da Silva, Qd. 316 Cj. J Lote 18 Santa Maria, 4665940-4; Porfíria Dantas de Oliveira, Qd. 604 Cj. 12 Lote 10 Recanto das Emas, 4773215-6; Raimundo José de Carvalho, Qd. 03 Cj. B Lote 15 Setor Sul Gama, 1720539-5; Manoel Pereira Macedo, Qd. 23 Lote 98 Setor Oeste Gama, 1743231-6; Petronilha Moreira da Conceição, Qd. 02 Cj. D Lote 01 Setor Sul Gama, 1720345-7; Patrocina Martins de Moura, Qd. 05/07 Bl. B

Lote 01 Setor Leste Gama, 1751036-8; Messias Pereira da Costa, Qd. 06 Lote 117 Setor Oeste Gama, 1751459-2; Manoel Natividade da Silva, Qd. 17 Lote 16 Setor Oeste Gama, 1742628-6; Maria da Penha, Qd. 27 Lote 73 Setor Oeste Gama, 1743542-0; Maria Antonia de Souza, Qd. 33 Lote 71 Setor Leste Gama, 1734234-1; Maria Domingues de Sousa, Qd. 316 Cj. I Lote 05 Santa Maria, 4665909-9; Maria Luiza Soares Tezoni, Qd. 07 Lote 03 Setor Leste Com Gama, 1730063-0; Maria Cardoso da Silva, Qd. 206 Cj. 06 Lote 01 Recanto das Emas, 4699337-1; Maria Jose Rosena de Sousa, Qd. 303 Cj. J Lote 39 Santa Maria, 4662415-5; Manoel Macário Lisboa, Qd. 02 Cj. C Casa 422 Setor Norte Gama, 1710908-6; Maria das Dores Marinho, EQ 28/30 Bl. B Lote 02 Setor Leste Gama, 1751190-9; Manoel Rodrigues de Miranda, Qd. 28 Lote 12 Setor Leste Gama, 1733770-4; Maria Luzia de França, Qd. 06 Lote 43 Setor Oeste Gama, 1741493-8; Maria Divina dos Santos, Qd. 31 Lote 53 Setor Oeste Gama, 1743909-4; Maria Dalva Amorim, Qd. 313 Cj. O Casa 26 Santa Maria, 4786237-8; Manuel Sebastião dos Santos, Qd. 303 Cj. E Lote 12 Santa Maria, 4662196-2; Maria Soares da Silva, Qd. 405 Cj. 14 Lote 19 Recanto das Emas, 4810121-4; Maria da Gloria dos Santos, Qd. 50 Cj. D Lote 06 Setor Leste Gama, 4513783-8; Manoel Marques de Santana, Qd. 01 Cj. D Lote 02 Setor Sul Gama, 1720078-4; Adélia Rodrigues de Farias, Qd. 204 Cj. C Casa 01 Santa Maria, 4690308-9; Raimunda Lopes de Carvalho, Qd. 17/20 Bl. B Lote 05 Setor Oeste Gama, 1752272-2; Rosalvo Pereira de Souza, Qd. 11 Cj. D Lote 01 Setor Sul Gama, 1722455-1; Francisco Tiburcio de Araújo, Qd. 17 Lote 92 Setor Leste Gama, 1732632-X; Gilberto Custodio da Silva, Qd. 30 Lote 66 Setor Leste Gama, 1733980-4. Ressaltamos que este benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 130/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MAIO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2.003, os aposentados/pensionistas, a seguir relacionados, constantes do processo de nº 044.001366/2003, conforme interessado, imóvel e inscrição, no tocante aos respectivos imóveis: Antonio Modesto Dantas, Qd. 02 Cj. A Lote 404 Setor Norte Gama, 1710742-3; Agenor Correia Leite, Qd. 16 Lote 31 Setor Leste Gama, 1732451-3; Antonio Alves Moreira, Qd. 50 Cj. C Lote 18 Setor Leste Gama, 4513743-9; Aneses Fernandes de Siqueira, Qd. 21 Lote 99 Setor Oeste Gama, 1742992-7; Angelina Abigail do Carmo, Qd. 20 Lote 35 Setor Leste Gama, 1732844-6; Agostinho Bento da Silva, Qd. 31 Lote 103 Setor Leste Gama, 1734045-4; Ana Cândida da Silva, Qd. 08 Lote 71 Setor Leste Gama, 1731704-5; Américo Thimoteo do Carmo, Qd. 01 Cj. F Lote 206 Setor Norte Gama, 1710402-5; Albertina Luciano da Silva, Qd. 03 Lote 88 Setor Oeste Gama, 1741258-7; Antonio Luiz da Costa, Qd. 418 Cj. D Lote 25 Santa Maria, 4668301-1; Anunciato da Silva Amorim, Qd. 36 Lote 11 Setor Leste Gama, 1734419-0; Ana Santana Sales, Qd. 20 Lote 62 Setor Oeste Gama, 1742928-5; Ananias Carlos Bezerra, Qd. 216 Cj. B Lote 20 Santa Maria, 4660055-8; Antonia de Souza Silva, Qd. 17 Lote 36 Setor Leste Gama, 1732604-4; Argentina Maria de Jesus, Qd. 27 Lote 111 Setor Oeste Gama, 1751947-0; Antonia Mendes Pereira de Sousa, Qd. 113 Cj. 17 Lote 03 Recanto das Emas, 4697880-1; Antonia Augusta dos Santos, Qd. 118 Cj. A Lote 24 Santa Maria, 4655297-9; Alexandre Pinheiro Barros, Qd. 25 Lote 66 Setor Oeste Gama, 1743406-8; Izabel dos Santos Silva, Qd. 10 Cj. B Lote 03 Setor Sul Gama, 1722177-3; Ilda Correia Maia, Qd. 02 Cj. I Lote 20 Setor Sul Gama, 1720479-8; Hilda Faustina Silva, Qd. 13 Cj. F Lote 40 Setor Sul Gama, 3006069-9; Irene Rodrigues Guimarães, Qd. 417 Cj. H Lote 07 Santa Maria, 4667961-8; Iracema da Silva Pacheco, Qd. 04 Cj. D Lote 14 Setor Sul Gama, 1720858-0; Izaura da Rosa Loureiro, Qd. 17 Lote 63 Setor Leste Gama, 1732564-1; Izabel Rodrigues de Oliveira, Qd. 33 Lote 129 Setor Leste Gama, 1750773-1; Inácio Bento da Silva, Qd. 10 Cj. G Lote 16 Setor Sul Gama, 1722305-9; Izabel Maria de Oliveira, Qd. 30 Lote 184 Setor Leste Gama, 1735849-3; Izabel Maria de Jesus, Qd. 06 Lote 26 Setor Leste Gama, 1731528-X; Inacia Borges de Souza, Qd. 07 Cj. I Lote 22 Setor Sul Gama, 1721672-9; Isaura Maria do Nascimento, Qd. 07 Lote 23 Setor Oeste Gama, 1741570-5. Ressaltamos que este benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 131/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MAIO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2.003, os aposentados/pensionistas, a seguir relacionados, constantes do processo de nº 044.001391/2003, conforme interessado, imóvel e inscrição, no tocante aos respectivos imóveis: Raul Pereira de Castro, Qd. 108 Cj. 04 Casa 07 Recanto das Emas, 4696390-1; Pedro Costa de Menezes, Qd. 310 Cj. I Lote 24 Santa Maria, 4664326-5; Preciliana Galdina Rodrigues, Qd. 307 Cj. H Lote 17 Santa Maria, 4663034-1; Raimundo Alves de Aquino, Qd. 103 Cj. 13 Lote 09 Recanto das Emas, 4695049-4; João Soares da Silva, Qd. 04 Cj. G Lote 07 Setor Sul Gama, 1720916-1; José Cesário de Araújo, Qd. 08 Cj. K Lote 05 Setor Sul Gama, 3005305-6; José Corrêa de Souza, Qd. 43 Lote 82 Setor Leste Gama, 1735181-2; Joaquim Rodrigues dos Santos, Qd. 23 Lote 81 Setor Leste Gama, 1733273-7; Joaquim Maria da Conceição Pires Rocha, Qd. 01 Cj. C Lote 421 Setor Norte Gama, 1710217-0; João Ribeiro da Silva, Qd. 35 Cj. A Lote 05 Setor Central Gama, 1702988-0; José Teodoro da Silva, Qd. 10 Cj. J Lote 13 Setor Sul Gama, 1722377-6; Julia Soares da Silva, Qd. 16 Lote 124 Setor Leste Gama, 1750418-X; Josefa Moraes de Souza, Qd. 03 Cj. C Lote 01 Setor Sul Gama, 1720550-6; Joana da Silva Lopes, Qd. 31 Lote 18 Setor Leste Gama, 1734056-X; Jose Henrique Sobrinho, Qd. 14 Lote 89 Setor Leste Gama, 1732289-8; Jose Rodrigues Bezerra, Qd. 104 Cj. 15 Lote 15 Recanto das Emas, 4695581-X; Rita Ricardo Araújo, Qd. 518 Cj. A Lote 20 Santa Maria, 4669353-X; Rosaria Luiz de Magalhães, Qd. 04 Lote 73 Setor Oeste Gama, 1741299-4; Patrício Jose dos Santos, Qd. 11 Lote 93 Setor Oeste Gama, 1742084-9; Raul Silva Leite, Qd. 04 Lote 43 Setor Oeste Gama, 1741284-6; Pedro Leite da Cruz, Qd. 07 Lote 43 Setor Leste Gama, 1731590-5; Pedro Ferreira Gomes, Qd. 19 Lote 51 Setor Leste Gama, 1732755-5; Pedro Gomes Machado, Qd. 03 Lote 17 Setor Oeste Gama, 1741177-7; Raimunda de Lima Chaves Sousa, EQ 28/30 Bl. A Lote 01 Setor Leste Gama, 1751183-6; Rosiere Balbison, Qd. 202 Cj. K Lote 06 Santa Maria, 4655983-3; Raimundo Nunes do Ó, Qd. 416 Cj. L Lote 13 Santa Maria, 4667747-X; Paulo Pereira da Cruz, Qd. 203 Cj. I Lote 23 Santa Maria, 4656100-5; Pedro Genuíno Ribeiro, Qd. 32 Lote 37 Setor Leste Gama, 1734122-1; Raimunda Batista de Moura, Qd. 204 Cj. H Lote 23 Santa Maria, 4656312-1; Petronilio Rodrigues dos Santos, Qd. 13 Cj. E Lote 39 Setor Sul Gama, 3006028-1. Ressaltamos que este benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 132/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MAIO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2.003, os aposentados/pensionistas, a seguir relacionados, constantes do processo de nº 046.001358/2003, conforme interessado, imóvel e inscrição, no tocante aos respectivos imóveis: Antonia Ribeiro de Jesus Pereira, Qd. 307 Cj. 05 Lote 10 Recanto das Emas, 4701941-7; Alzira Delfina Cruciole, Qd. 300 Cj. 03 Lote 03 Recanto das Emas, 4699768-7; Benedita Carmina Matos, Qd. 307 Cj. 09 Lote 07 Recanto das Emas, 4702039-3; Hercília Ferreira de Sousa, Qd. 603 Cj. 15 Lote 04 Recanto das Emas, 4805093-8; Honorina dos Santos Rocha, Qd. 306 Cj. 07 Casa 01 Recanto das Emas, 4701707-4; Regina Gomes da Silva, Qd. 300 Cj. 07 Lote 09 Recanto das Emas, 4699847-0; Maria Saturnino da Silva, Qd. 204 Cj. 15 Lote 13 Recanto das Emas, 4756820-8; José Pedro da Silva, Qd. 108 Cj. 1 A Lote 04 Recanto das Emas, 4696330-8. Ressaltamos que este benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 133/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MAIO DE 2003

Isenção do IPVA de veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis).

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI,

Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, fundamentado na Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 22.657, de 04 de janeiro de 2002, DECLARA: Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao exercício de 2003, o veículo destinado ao transporte público, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxis), pertencente ao profissional autônomo a seguir relacionado na seguinte ordem de processo, interessado, CPF e placa: 124.003387/2003, Jose Felipe de Carvalho, 365.987.476-00, JGB 9914. Ressaltamos que o benefício limita-se a um veículo por proprietário, exceto quando se tratar de cooperativas de motoristas e que será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 134/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MAIO DE 2003

Isenção quanto ao ITCD.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, declara: Isento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os beneficiários a seguir relacionados na seguinte ordem de processo, interessado, de cujus e data do óbito, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme o respectivo processo: 044.001421/2003, Terêncio Nunes Ferreira, Tertuliano Nunes Ferreira, 25/09/2000; 044.001267/2003, Paulo Roberto Dias Fiusa, Maria Teixeira de Andrade, 05/07/2001. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 135/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MAIO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2.002, na proporção de 50% a aposentada/pensionista, a seguir relacionada, conforme processo, interessada, imóvel e inscrição, no tocante aos respectivos imóvel: 044.002350/2002, Tercina Rosa de Lima, Qd. 25 Lote 30 Setor Leste Gama, 1733480-2. Ressaltamos que este benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 136/2003-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 MAIO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, resolve: Retificar no Ato Declaratório nº 53/2002, publicado no DODF nº 95 páginas 14 e 15 de maio de 2002, o percentual de 100% para 50% referente ao deferimento do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TLP, no exercício de 2002, no tocante ao imóvel localizado à Quadra 604 Conj. 18 Lote 19 Recanto das Emas - DF, de inscrição nº 4790545-X, de propriedade Adalício Francisco dos Santos. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHOS DO GERENTE
Em 20 de maio de 2003

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92 de 10/07/02 e pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09/08/02, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do IPTU/TLP referente ao

exercício de 2003 para os imóveis a seguir relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, imóvel, inscrição e motivo, pertencente a aposentados/pensionistas: 044.000885/2003, Severino Soares da Silva, EQ 15/19 Bl. A Lote 05 Setor Oeste Gama, 1752230-7, não reside no imóvel; 046.001358/2003, Marieta Bezerra de Miranda, Qd. 105 Cj. 01 Lote 18 Recanto das Emas, 4695683-2, não reside no imóvel. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92 de 10/07/02, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e valor: 044.000675/2003, M C Marcenaria Comércio Ltda ME, Multa Acessória, 189,14; 044.001419/2003, Maria do Carmo Portela Marques, IPTU/TLP, 49,27; 042.000285/2003, Manoel Antonio do Nascimento, ITBI, 566,45; 044.002008/2002, Francisco das Chagas do Amaral Machado, IPTU/TLP, 300,45.

REGINALDO LIMA DE JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 21 DE MAIO DE 2003

Aprova o Regimento Interno da Gerência de Aposentadorias e Pensões, vinculada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dos seus respectivos Núcleos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6.º do Decreto n.º 21.397, de 31 de julho de 2000, e considerando a edição da Lei n.º 3.128, de 16 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 15, de 21 de janeiro de 2003, que alterou a estrutura da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, criando a Gerência de Aposentadorias e Pensões, vinculada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, e seus respectivos Núcleos, RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regimento Interno da Gerência de Aposentadorias e Pensões, vinculada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, e dos Núcleos de Concessão, de Pagamento e de Contagem de Tempo de Serviço, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARISTELA DE MELO NEVES

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N.º 125, DE 21 DE MAIO DE 2003

1. À Gerência de Aposentadorias e Pensões, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, compete:

I – acompanhar e controlar a concessão de apostilamento, de abono e de título de pensão ao aposentado e ao pensionista; II – orientar, coordenar e controlar a concessão de aposentadoria; III – orientar, coordenar e controlar o sistema de pagamento dos aposentados e dos pensionistas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; IV – acompanhar e controlar as diligências do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativamente à aposentadoria e pensões.

1.1. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80 da Portaria n.º 22, de 29 de janeiro de 2001, que aprovou o regimento interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

2. Ao Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço, unidade orgânica subordinada à Gerência de Aposentadorias e Pensões, compete: I – expedir certidão de tempo de serviço; II – controlar e registrar a incorporação e a averbação de tempo de serviço; III – orientar e controlar a frequência de pessoal; IV – executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

3. Ao Núcleo de Concessão, unidade orgânica subordinada à Gerência de Aposentadorias e Pensões, compete:

I – promover aposentadorias e pensões; II – promover a isenção de Imposto de Renda, a revisão, a retificação ou tornar sem efeito os atos de aposentadorias e pensões, quando necessário; III – proceder às correções nas aposentadorias e pensões; IV – conferir e coordenar a distribuição dos processos de aposentadorias e pensões, com registro de legalidade, oriundos do Tribunal de Contas do Distrito Federal; V – acompanhar e registrar as publicações dos atos de aposentadorias e pensões; VI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

4. Ao Núcleo de Pagamento, unidade orgânica subordinada à Gerência de Aposentadorias e Pensões, compete:

I – orientar e coordenar a elaboração da folha de pagamento do pessoal aposentado e dos pensionistas; II – preparar a folha de pagamento do pessoal aposentado e do pensionista; III – preparar documentação para regularização financeira de servidores aposentados e de pensionistas; IV – realizar a incorporação de gratificações aos servidores aposentados e aos pensionistas, à exceção do Adicional de Décimos; V – preparar auxílio-funeral e regularização funcional a servidores aposentados e a pensionistas; VI – registrar e controlar os pagamentos e os descontos efetuados de servidores aposentados e de pensionistas; VII – orientar e controlar o cumprimento de normas para processamento da folha de pagamento dos servidores aposentados e dos pensionistas; VIII – controlar a distribuição e o recolhimento da documentação geradora da folha de pagamento de

servidores aposentados e dos pensionistas; IX – cadastrar pensionistas vitalícios, temporários e alimentícios; X – elaborar demonstrativo de proventos e títulos de pensão; XI – organizar e controlar os dossiês dos aposentados e dos pensionistas; XII – providenciar alterações de conta corrente, endereços e outras solicitações pelos servidores aposentados e pelos pensionistas; XIII – promover a exclusão e o acerto financeiro procedentes do desconto de Imposto de Renda, quando autorizada sua isenção; XIV – manter e atualizar as fichas funcionais dos servidores aposentados e dos pensionistas. XV – recadastrar os servidores aposentados e os pensionistas, quando solicitado; XVI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 26/99-SE/DF: Ensino Médio 3/2003, Livro 05, Neide Gonçalves da Costa, 07, 03; Jessé Pereira de Jesus, 08, 03; Educação de Jovens e Adultos 4/2003, Andreia Ferreira Arruda, 09, 03; Diretora Siomara Souza Esteves matrícula 26 740-6; Secretário Escolar José Armando da Silva Registro nº 888/DIE-SE.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO-BRASILIA, Recredenciada pela Portaria nº 310/2002-SE/DF: Auxiliar de Contabilidade 2/2003, Livro 03, João Ferreira dos Santos, 808, 70; Marco Aurélio Lima Martins, 809, 70; Antônio Edson de Araújo, 810,71; Mônica Cristina Balthazar Stumpf, 811,71; Diretor Donato Gonzaléz Arribas Reg. 855 MEC; Secretária Escolar Irani Balisa Duarte Adorno Reg.1442 SUBIP/SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL LUDOVICO PAVONI, Credenciado pela Portaria nº 39 de 23/01/2002–SE/DF: Ensino Médio 1/2003, Livro 01, Daniel Jaculi Lira, 13, 05; Dayane Sabrina de Souza Cavalcante, 14, 05; Gabriela Silva Matos, 15, 05; Hugo Elias Santos Marques, 16, 06; Joana Lucia Ferreira Ramos, 17, 06; Juvane José Costa Reis, 18, 06; Laura Aiello, 19, 07; Lucas Fernandes de Oliveira, 20, 07; Marcelle Benedita Fernandes de Melo, 21, 07; Maysa Santana Xavier Costa, 22, 08; Thiago Luis Grilo Pacheco, 23, 08; Diretor Pe. Wilson Costa Reis Reg. SR/COR/MEC–4330; Secretária Escolar Conceição Vitalina da Silva de Sousa Reg. 439-DIE-SEE/DE.

CENTRO INTEGRADO POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA, Credenciado pela Portaria nº 112/2001-SE/DF: Educação de Jovens e Adultos 22/2003, Livro 02, André Henrique Fernandes, 1358, 405; Cicero Peixoto, 1359, 405; Carlos Alberto Cesar Luz, 1360, 405; David Augusto Fernandes de Sousa, 1361, 406; Delia Aparecida de Oliveira, 1362, 406; Débora Feliciano da Silva, 1363, 406; Emilda Alves Oliveira, 1364, 407; Gino Lopes de Sé, 1365, 407; Jair José Toledo, 1366, 407; José Nilton Severino Botelho, 1367, 408; Julia Cairo Vilela, 1368, 408; Mônica Pinheiro Assunção, 1369, 408; Raniere Gomes Veiga, 1370, 409; Thiago Luiz Miranda Pietschmann, 1371, 409; Watson Dias Cruz, 1372, 409; Luiz Alves Teodoro, 1373, 410; Osmar de Aguiar Lopes, 1374, 410; Técnico em Transações Imobiliárias 23/2003, Livro 03, Aderson Junior Almeida da Silva, 791, 64; Antonio Tarcizio Gomes, 792, 65; Almiro Antenor Rodovalho, 793, 65; Áurea Maria Araujo Macêdo Souza, 794, 65; Divino José Gomes, 795, 66; Gilvan Fagundes Soares, 796, 66; Isnard Borges Machado Junior, 797, 66; Heloezio de Sousa Lima, 798, 67; Luiz Tarcisio de Sousa, 799, 67; Odemir Moreira de Melo, 800, 67; Miguel Januário, 801, 68; Manoel Pereira de Freitas, 802, 68; Maria das Graças Gomes Fonseca, 803, 68; Patrícia Machado da Silva Witovicz, 804, 69; Paulo Henrique Scutti, 805, 69; Ricardo Gonçalves Pinheiro, 806, 69; Watson Dias da Cruz, 807, 70; Técnico em Eletroeletrônica 24/2003, Livro 01, Márcilio Souza Soares, 045, 15; Técnico em Telecomunicações 25/2003, Livro 01; Cristiano Rodrigues da Silva, 299, 100; Wanderlan Pimentel Junior, 300, 100; Livro 02, Gino Lopes de Sé, 001,001; Técnico em Secretaria Escolar 26/2003, Livro 01, Elaine Alves da Silva, 115, 39; Carmen Beatriz Marques dos Santos, 116, 39; Diretora Márcia Rodrigues de Assis Reg nº 9702599 MEC; Secretária Escolar Izania Souza Coelho Reg. 1.252 DIE SE/DF.

Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, Credenciado pela Portaria nº 226/98 SEDF: Técnico em Eletrotécnica 1/2003, Livro 01, Adriano Tomé de Souza, 572, 193; Anderson Fernando de Oliveira Brandao, 573, 194; Anderson Pereira Torres, 574, 194; Eduardo Costa de Freitas, 575, 194; Emanuel de Souza Alves, 576, 195; Wederson Sousa do Bomfim, 577, 195; Livro 02, Davino Genésio de França Filho, 633, 014; Hugo Leonardo Alves Cruz, 634, 014; Nylton Izaac Machado Aires, 635, 014; Técnico em Eletrônica 2/2003, Livro 01, Alexandre Ribeiro Rodrigues, 578, 195; Anderson da Rocha

Couto Cruz, 579, 196; Antônio Mateus Costa, 580, 196; Bruno Stefano da Silva Carvalho, 581, 196; Charles Cordeiro Lima, 582, 197; Claudionor Maciel Rodrigues, 583, 197; Cleu-silda Pereira dos Santos, 584, 197; Edmário Bôbô Lopes Marinho, 585, 198; Eli Carlos de Oliveira Salao, 586, 198; Eleazar Jorge Ortega Paredes, 587, 198; Flavio Gonçalves de Araujo, 588, 199; Luis Vandson Ferreira, 589, 199; Sérgio da Silva Flores, 590, 199; Thiago de Assis da Silva, 591, 200; Valdemir Alves de Oliveira, 592, 200; Washington Luiz dos Santos Nunes, 593, 200; Livro 02, Weeber de Oliveira Medeiros, 594, 001; Alex Sandro Mendes do Carmo, 626, 011; Carlos Eduardo Silva Tavares, 627, 012; Elza Oliveira Leão, 628, 012; Luana Iara Siqueira de Souza, 629, 012; Sergio Marques dos Santos, 630, 013; Vanusa Ferreira de Sousa, 631, 013; Viviane Sales Oliveira, 632, 013; Técnico em Informática Industrial 3/2003, Livro 02, Alessandro Ferreira Leite, 595, 001; Amado da Silva Garcia, 596, 001; Bruna Fernanda Ribeiro Sakamoto, 597, 002; Bruno Viana de Sá, 598, 002; Carla Luiza Daia, 599, 002; Denis Silva Santos, 600, 003; Helio Soares da Silva, 601, 003; José Aparecido Alves Teixeira, 602, 003; James Cesar de Carvalho, 603, 004; Katharine Marcelle Bitencourt Bragança Pereira, 604, 004; Maria Cristina Ferreira de Menezes, 605, 004; Patricia Amorim Sampaio, 606, 005; Renata Teixeira Cavalcanti, 607, 005; Ricardo Medrado de Carvalho Teixeira, 608, 005; Tobias Henrique Carvalho de Oliveira, 609, 006; Vanessa Ramos Rodrigues, 610, 006; Verônica Gomes de Melo, 611, 006; Wagner Altair Moura Gonçalves, 612, 007; Adalberto Almeida Amaral, 613, 007; Andréia Santos de Carvalho, 614, 007; Daniel Dumont Xavier de Assis, 615, 008; Edivalda Melo Gonçalves, 616, 008; Elizabeth Alves dos Reis, 617, 008; Elmo Pereira Luz, 618, 009; Érika Luisa Firme Lima, 619, 009; Fábio Henrique Barrozo, 620, 009; Fabíola Ferraz Machado, 621, 010; José Ferreira Neto, 622, 010; Márcio José Silva do Amaral, 623, 010; Reginaldo Araújo de Sousa, 624, 011; Vivian Almeida de Moura, 625, 011; Diretor Ismael Vicente Ferreira Reg. 492-GB/MEC; Secretária Escolar Kátia Raimunda P. Teixeira Reg. nº 136/80-DIE/MEC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Reconhecido pela Portaria n.º 17 de 07/07/1980 e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF: Ensino Médio 1/ 2003, Livro n.º 10, Adarlene Souza da Hora, 258, 1; Aislany Soares Pereira Silva, 259, 1; Alex Gomes da Silva, 260, 1; Alice Caetano Barbosa de Souza, 261, 2; Aline Rayane Santos Souto, 262, 2; Aline Virginia de Sousa Alves, 263, 2; Amanda Nascimento e Silva, 264, 3; Amanda Rachel Monteiro Krauz, 265, 3; Ana Carolina Assunção Pragana, 266, 3; Ana Carolina Coutinho Villanova, 267, 4; Ana Clara Rezende dos Santos, 268, 4; André Lira Guedes, 269, 4; Andréia Soares de Oliveira, 270, 5; Andrêssa Lima Santoro, 271, 5; Arqueline D’affonsêca de Oliveira, 272, 5; Arthur Catão Martins dos Santos, 273, 6; Bárbara Machado Costa Ernest Dias, 274, 6; Brenda Linhares Lima, 275, 6; Bruna Falco de Sá Souza, 276, 7; Bruna Hardman Rodrigues de Carvalho, 277, 7; Brunno Otavio Bicudo Leme, 278, 7; Bruno Augusto Cassiano, 279, 8; Bruno de Paula Schwanz, 280, 8; Bruno Soares da Silva, 281, 8; Bruno Wátila de Assis Nascimento, 282, 9; Camila Saeko Kobayashi de Pinho, 283, 9; Carla Cristina Campos Brasil Guimarães, 284, 9; Carla Cristina de Oliveira Freire Bezerra, 285, 10; Carla Gonçalves de Araújo, 286, 10; Carla Táina Ferreira Souto, 287, 10; Carolina Lobo Gomes, 288, 11; Caroline Araujo da Silva, 289, 11; Cely Danielle Braga Farias, 290, 11; Clarissa de Andrade Martins, 291, 12; Cláudia Ribeiro Coêlho de Castro Teixeira, 292, 12; Cristiane Polyana Alves Teles, 293, 12; Cristiane Silva Christino, 294, 13; Cristina Silveira Gravina, 295, 13; Daniel Penha Oliveira dos Santos, 296, 13; Daniel Ribeiro Amorim Neto, 297, 14; Daniel Vanderleis de Souza, 298, 14; Daniela Lacerda Bertotti, 299, 14; Daniela Oliveira Sarmento dos Santos, 300, 15; Daniela Panza Costa, 301, 15; Danielle da Rocha Faraco, 302, 15; David Vilar Lessa de Sousa, 303, 16; Débora Samara de Miranda Goncalves, 304, 16; Diego Goncalves Pereira, 305, 16; Diego Juscelino Santos Dias, 306, 17; Diego Rodrigues Silva, 307, 17; Diego Sena Fagundes, 308, 17; Douglas Arend Leão, 309, 18; Edicarlos Barros, 310, 18; Edson Koshin Iha, 311, 18; Eduardo Braz de Paula, 312, 19; Eduardo Dunice Neto, 313, 19; Eduardo Frederico Hasselmann, 314, 19; Edwin Machado Hess, 315, 20; Elaine Cristina de Sousa Santana, 316, 20; Eliezer Senna Gonçalves Júnior, 317, 20; Érica Henriques Carvalho de Abreu, 318, 21; Ernane de Paiva Ferreira Novais, 319, 21; Eunice Feitosa da Conceição, 320, 21; Evelyn de Carvalho Pinto, 321, 22; Fabiana Oliveira Feijão, 322, 22; Fábio Lewkowicz Rocha, 323, 22; Felipe Augusto Lopes Ruela, 324, 23; Felipe Lopes da Silva, 325, 23; Felipe Pereira Moura, 326, 23; Felliipe Manoel Borges, 327, 24; Fernanda Câmara Lacerda, 328, 24; Fernanda de Barros Nogueira, 329, 24; Fernanda Maria Rachid Vasconcelos, 330, 25; Flávia Rosa Pereira Gonçalves, 331, 25; Francisco Derick Sousa Carvalho, 332, 25; Gabriela Carvalho Rodrigues, 333, 26; Gabriela de Carvalho Sousa, 334, 26; Gabriela Oliveira Sarmento dos Santos, 335, 26; Gabriela Palmeira Tarabal Abdala, 336, 27; Gabriella Lustosa Ribeiro Bomfim, 337, 27; Gessilayne Martins Carvalho, 338, 27; Glaine Lima de Souza, 339, 28; Glaucia Coutinho dos Santos, 340, 28; Gláucia Seixas Costa, 341, 28; Guilherme Caldeira Lopes, 342, 29; Gustavo Augusto Gomes de Moura, 343, 29; Gustavo Barreto Conte, 344, 29; Gustavo da Costa Ribeiro, 345, 30; Gustavo Henrique Bezerra de Souza, 346, 30; Gustavo Lus-tosa Camelo da Silva, 347, 30; Hélio Manuel Tavares Júnior, 348, 31; Heloiza Carla de Souza Paiva, 349, 31; Henrique Santos Fonseca Veloso, 350, 31; Hudson Damiano Du-nice Vieira, 351, 32; Ilana Zannini Almada, 352, 32; Isac Batista de Azevedo, 353, 32; Ivan Florencio da Silva, 354, 33; Jacqueline Alves Costa, 355, 33; Jacqueline Magalhães

Porto, 356, 33; Jader de Almeida Campos Netto, 357, 34; Janaina de Azevedo Rodrigues, 358, 34; Jaqueline Tósi Catão Martins, 359, 34; Jhonatan do Nascimento Castro, 360, 35; João Gabriel Cupello Bernardo, 361, 35; Joel Nicholas Celis, 362, 35; José Humber-to Borges Junior, 363, 36; José Ricardo Lessa Martins, 364, 36; José Vicente Rodrigues Leal, 365, 36; Josiane Helena da Silva, 366, 37; Jovania Euzebia Alves Mendes, 367, 37; Júlia Midori Perreira, 368, 37; Juliana Criz Alves de Souza Nogueira Faria, 369, 38; Juliana Floriano Toledo Watson, 370, 38; Juliana Medeiros Scultori, 371, 38; Juliana Silva Aguiar, 372, 39; Kaline de Sousa Ferreira, 373, 39; Kalli Horn Majczak, 374, 39; Kamila Reis Cabral, 375, 40; Kamilla Alves Coelho, 376, 40; Karen Ferreira Machado, 377, 40; Karine Carvalho da Silva, 378, 41; Karla Débora Neres Pereira, 379, 41; Katiane Alves Faria, 380, 41; Keila de Souza Ferreira, 381, 42; Kleber de Brito Pereira, 382, 42; Klésia dos Reis Santos, 383, 42; Larissa Cristina de Paula Reis, 384, 43; Layane Carva-lho de Souza, 385, 43; Leila Paula da Silva Araujo, 386, 43; Leonardo de Sousa Moraes, 387, 44; Leticia Porto Silva Coutinho, 388, 44; Lidiane Aparecida da Silva, 389, 44; Liliane Barbosa Pereira, 390, 45; Livia Pereira Holanda, 391, 45; Livia Porto Silva Cou-tinho, 392, 45; Luana Alencar de Andrade, 393, 46; Luana Libni Matias de Oliveira, 394, 46; Luanna Martins Lopes, 395, 46; Lucas de Melo Queiroz, 396, 47; Luciana Burle Gripp Cotta, 397, 47; Luciana Rodrigues de Lira, 398, 47; Luciano Falcão Alves, 399, 48; Luiz Carlos Galiza Costa, 400, 48; Luiz Felipe de Araújo Neto, 401, 48; Luiz Henrique Bezerra Rocha, 402, 49; Luiz Roberto Costa Pereira, 403, 49; Manuella Das Chagas Brandão, 404, 49; Marcela Etiane da Silva Souza, 405, 50; Marcela Saldanha dos Anjos, 406, 50; Marcelo Angelim Britto, 407, 50; Marcelo de Lima, 408, 51; Marcelo de Souza Araújo, 409, 51; Marcelo Marinho Vieira Brandão, 410, 51; Marcelo Souza Silva, 411, 52; Marcio Tulio Almeida Costa, 412, 52; Maria Anastácia Vallim Fonseca, 413, 52; Mariana Clemente Jungamann, 414, 53; Mariana Dias Batista, 415, 53; Mariana Macedo Queiroga, 416, 53; Mariana Nascimento e Silva, 417, 54; Mariana Pires Duarte, 418, 54; Marianna Crispim Lima, 419, 54; Marilha Evangelista Beltrão, 420, 55; Marta Raquel de Sousa da Silva, 421, 55; Mauricio Dias Pereira Junior, 422, 55; Mayani Sousa Damasce-no, 423, 56; Mayara Freire Ribeiro, 424, 56; Meriane Aparecida Barbosa de Oliveira, 425, 56; Michell Lage Aquino, 426, 57; Michelle Modesto da Silva, 427, 57; Milena Moreira Ferreira da Silva, 428, 57; Monica Lima de Oliveira, 429, 58; Myrian de Freitas Sartori, 430, 58; Nádia Carolina da Rocha Neves, 431, 58; Nármada Fernanda Costa Crispim, 432, 59; Natalia Grasielle Alves de Sousa, 433, 59; Nayane Caroline do Carmo Caldas, 434, 59; Otaviano Dourado Bastos, 435, 60; Pacira Santos de Lima, 436, 60; Patrícia Alves de Sousa, 437, 60; Patrícia de Souza Rodrigues, 438, 61; Patrícia Faria Veloso, 439, 61; Patrícia Leane de Macedo Eloi, 440, 61; Patrícia Victório Gil Santos, 441, 62; Paula Cattelan dos Reis, 442, 62; Paula Vanessa Teixeira de Almeida, 443, 62; Paulo Fernando Teixeira de Almeida, 444, 63; Pedro Ferreira Veiga, 445, 63; Pedro Hen-rique Guimarães Amaral, 446, 63; Pedro Henrique Melo Albuquerque, 447, 64; Pedro Henrique Menez Xudré, 448, 64; Priscila Dellorto Oliveira, 449, 64; Priscila Fontes Ibiapina Cunha, 450, 65; Priscilla Pereira Perdomo, 451, 65; Priscilla Souza Ramos, 452, 65; Rafael Amaral Naves, 453, 66; Rafael Batista Bodnar, 454, 66; Ranielle Cristina Fontinele dos Santos, 455, 66; Raquel Andrade Figueireido, 456, 67; Renan Arakaki de Oliveira, 457, 67; Renan Miguel Silva de Souza, 458, 67; Renata de Fátima Bezerra Rocha, 459, 68; Renato Gama Rebello, 460, 68; Ricardo Burle Baltar, 461, 68; Robson Loiola Evangelista, 462, 69; Rodrigo Binder Pimentel, 463, 69; Rodrigo Lima Bastos da Rocha, 464, 69; Rodrigo Oliveira Pires, 465, 70; Rodrigo Soares Magalhães, 466, 70; Samara Correia Carrias, 467, 70; Shilbert Gomes Vilela, 468, 71; Shirley Mesquita Loi-ola, 469, 71; Sílvia Cristina Miranda Pires, 470, 71; Simão Alexander Jardim e Lisboa, 471, 72; Sinara de Sousa Nogueira, 472, 72; Sirlene Silvestre de Souza, 473, 72; Tamára Drummond Gomes Pequeno, 474, 73; Tatiane Coelho da Silva, 475, 73; Thalita de Souza Lira, 476, 73; Thiago Carlos de Sousa Oliveira, 477, 74; Thiago Messias Ferraz da Silva, 478, 74; Thiago Silva Macêdo, 479, 74; Tiago Silva Amaral, 480, 75; Uhiana Keury da Silva Rocha, 481, 75; Vanessa Nunes de Aguiar, 482, 75; Victor Viana de Souza, 483, 76; Vinícius Costa Matos, 484, 76; Vinícius Ferreira Macêdo Oliveira, 485, 76; Vinícius Matheus Silva, 486, 77; Vitor Franca Merelim Pereira, 487, 77; Viviane da Silva Reis, 488, 77; Viviane Stamatto Passarela, 489, 78; Walkíria de Moraes Teixeira da Silva, 490, 78; Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, 491, 78; Wesley Lucio Rêgo, 492, 79; Willian Wesley de Souza Oliveira, 493, 79; Wilson Andrade de Freitas, 494, 79; Diretor Vicente de Paula Lima Sousa Reg. nº LP 3939-MEC; Secretário Escolar Isaías Aparecido da Silva Aut. n.º 2759-GDF-SEE-DIE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Reconhecido pela Portaria nº 17/ 80-SEC/DF e Credenciado por força da resolução nº 02/98-CEDF: Ensino Médio 2/2003, Livro 08, Abraão Barros de Carvalho, 4201, 002; Livro 07, Adriana de Sousa Miranda, 3979, 128; Adriana Silva de Souza, 3980, 128; Adriana Souza Soares, 3981, 129; Adriane Gonçalves da Silva, 3982, 129; Adriano Ferreira de Oliveira, 3983, 129; Advane Gonçal-ves do Nascimento, 3984, 130; Alaide José Bianque da Silva, 3985, 130; Alexandre da Cruz Sales, 3986, 130; Alexandre Francisco da Silva, 3987, 131; Alexandre Melônio Galvão, 3988, 131; Aline Barbosa Furtunato, 3989, 131; Aline Felix da Silva, 3990, 132; Aline Ribeiro Barbosa, 3991, 132; Allan Renato Rosa de Oliveira, 3992, 132; Aluizio Alves de Lima Júnior, 3993, 133; Alvaro Santana dos Santos Junior, 3994, 133; Ana

Alice Cruz, 3995, 133; Ana Aline de Sousa Lucena, 3996, 134; Ana Paola Gomes Carvalho, 3997, 134; Ana Paula Araujo Mesquita, 3998, 134; Ana Paula Ferreira da Silva, 3999, 135; Ana Paula Magalhães de Sousa, 4000, 135; Ana Paula Viana dos Santos, 4001, 135; Anderson Alves de Araujo, 4002, 136; Anderson Santos Sousa, 4003, 136; Andréa Marçal de Jesus, 4004, 136; Ângelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, 4005, 137; André Mariano da Costa, 4006, 137; Antonio Henrique Serafim de Sousa, 4007, 137; Aryzan Silva Lobo, 4008, 138; Audicéia Sousa dos Santos, 4009, 138; Auricélia Alves dos Santos, 4010,138; Brício Herbert Alves Teixeira, 4011, 139; Bruna de Sousa Moura, 4012, 139; Carla dos Santos Marques, 4013, 139; Carla Nery dos Santos, 4014, 140; Carlos Alberto Vieira Costa, 4015, 140; César Augusto Aguiar Lima, 4016, 140; César Mattos Pereira, 4017, 141; Chardison Pereira Messias, 4018, 141; Cleberson Santos de Jesus, 4019, 141; Cleidimar Ramos de Araújo, 4020, 142; Cleiton Marques de Oliveira, 4021, 142; Creuzeonete Alves da Silva Lucio, 4022, 142; Daguiamar Nunes Ferreira, 4023, 143; Daniel Alves Guimarães dos Reis, 4024, 143; Daniel Luiz Passos, 4025, 143; Daniel Resende de Melo, 4026, 144; Daniela Ramos de Almeida, 4027, 144; Daniele Martins da Silva, 4028, 144; Danúbia Lyra Borges, 4029, 145; Darlan Bezerra de Carvalho, 4030, 145; Dayene Priscila Silva Militão, 4031, 145; Deborah Regina Braga Rocha , 4032, 146; Delzendira Lopes Leão Pinheiro, 4033, 146; Demisia Alves de Lima, 4034, 146; Denise Alves Rodrigues, 4035, 147; Denise Costa Viana de Souza, 4036, 147; Denise Gomes Peixoto, 4037, 147; Diana Rocha Campos da Silva, 4038, 148; Diego Rodrigues de Sousa, 4039, 148; Diego Salviano Medeiros, 4040, 148; Dielly Delfino Borba, 4041, 149; Diogenes Vicente Pereira Neto, 4042, 149; Diogo Saraiva de Almeida, 4043, 149; Diuvanio de Albuquerque Borges, 4044, 150; Domingos Eustaquio de Santana, 4045, 150; Edcharles Severiano da Fonseca, 4046, 150; Ederlan Neves Ferreira, 4047, 151; Edilberto Oliveira Neves, 4048, 151; Edite Rodrigues da Silva, 4049, 151; Eduardo Alves de Araujo, 4050, 152; Eduardo Pereira Lopes, 4051, 152; Elaine Costa de Souza, 4052, 152; Elaine de Andrade Santos, 4053, 153; Elanes Soares de Lisboa, 4054, 153; Elen Santos Campos Neves, 4055, 153; Elineide Figueiredo Nunes, 4056, 154; Elisângela Vieira da Silva, 4057, 154; Eliseu Birino de Melo, 4058, 154; Elizalva Vieira da Silva Santos, 4059, 155; Elvanice Sousa dos Santos, 4060, 155; Elza Rosa da Costa, 4061, 155; Emanuelle Marques Monteiro, 4062, 156; Eunilson Souza Figueredo, 4063, 156; Everton Silva Souza, 4064, 156; Everton Soares Fideles, 4065, 157; Fabiana Carvalho Moita, 4066, 157; Fernanda Caroline da Silva Costa, 4067, 157; Fernando da Cruz Santos, 4068, 158; Flávia Lopes Fiusa, 4069, 158; Flaviane Garçonci Cipriano, 4070, 158; Francelice Melo Loiola Pereira, 4071, 159; Franci Costa da Silva Almeida, 4072, 159; Francisca da Cruz Santos, 4073, 159; Gabriela Rodrigues Farias, 4074, 160; Geandra Souza da Silva, 4075, 160; Gecilene de Sousa Pinto, 4076, 160; Gilmar Soares de Sousa, 4077, 161; Giselle de Sousa Santos, 4078, 161; Gizele de Souza Martins, 4079, 161; Gleice Marques de Oliveira, 4080, 162; Guilherme Gomes de Almeida, 4081, 162; Gutemberg dos Santos Galvão, 4082, 162; Hebert dos Santos Prado, 4083, 163; Helen Cristina de Andrade Abreu, 4084, 163; Helena Araujo Silva, 4085, 163; Hugo Rodrigues Euzébio, 4086, 164; Isabel Caldas dos Santos, 4087, 164; Isimar Cândido Barbosa, 4088, 164; Ivonete da Silva Oliveira, 4089, 165; Izabela Barbosa Ferreira, 4090, 165; Izael Glaucio Gomes de Menezes, 4091, 165; Iza Mônica de Oliveira Dias, 4092, 166; Janilce da Silva Lôbo,4093, 166; João Marcelo Alves, 4094, 166; José Carlos Alves de Sousa, 4095, 167; José Ribamar de Carvalho, 4096, 167; Josester Machado dos Santos, 4097, 167; Jouze Ribeiro Farias, 4098, 168; Jozane Ferreira das Chagas, 4099, 168; Júlia Lima de Souza, 4100, 168; Joyce Freitas Leal, 4101, 169; Joyce Mara de Melo Pereira Ferreira, 4102, 169; Juliana Araujo Bias, 4103, 169; Juliana Ribas Soares, 4104, 170; Juliana Rodrigues Vieira Dias, 4105, 170; Julyana Teixeira Fernandes, 4106, 170; Jussara Ribeiro da Silva, 4107, 171; Kamilla Dias Monteiro, 4108, 171; Karina Nunes Cardoso, 4109, 171; Katiele Pereira Cunha, 4110, 172; Kelly Cristina Lima de Souza, 4111, 172; Kelly Feitosa de Oliveira, 4112, 172; Kelly Fernandes Bezerra, 4113, 173; Kelly Gomes Pereira, 4114, 173; Kelly Rabelo da Silva, 4115, 173; Keyla Catarina Pereira, 4116, 174; Leidilene Teixeira dos Santos, 4117, 174; Leila de Fatima Rocha, 4118, 174; Leonam Luiz Guimarães Junior, 4119, 175; Leonardo Barbosa da Silva, 4120, 175; Leonardo Batista Padre, 4121, 175; Leonardo de Matos Mendes, 4122, 176; Leonildo Ricardo da Silva, 4123, 176; Lilianne Gomes Loiola, 4124, 176; Loyane Pereira da Silva, 4125, 177; Luana Cândido Barbosa, 4126, 177; Luana Regina da Silva Cruz, 4127, 177; Luanna Azevedo Rocha, 4128, 178; Lucille Coutinho da Silva, 4129, 178; Luís Cláudio Ferreira Braz, 4130, 178; Luzia de Sousa Batista Filha, 4131, 179; Marcelo Ribeiro de Souza, 4132, 179; Márcia Faustino Lins, 4133, 179; Marcos Ernandes Lopes Martins, 4134, 180; Mariângela de Souza Queiroz, 4135, 180; Maridalva Gomes da Cruz, 4136, 180; Maria da Conceição Ferreira, 4137, 181; Maria da Cruz Araújo Ribeiro, 4138, 181; Maria Luiza Borges Duarte Lino, 4139, 181; Maria Neide Filgueira Leite, 4140, 182; Maria Nita de Araujo Faria, 4141, 182; Marília Carvalho Alvin, 4142, 182; Marina Araujo da Costa, 4143, 183; Másteron Rogério Viana Ribeiro, 4144, 183; Mauricio Oliveira da Silva, 4145, 183; Mauro Cláudio Oliveira da Costa, 4146, 184; Max Mauro da Silva, 4147, 184; Menailse Maciel Louzeiro, 4148, 184; Michael Denis dos Santos Soares, 4149, 185; Michelle Anceles da Silva, 4150, 185; Michelle Rodrigues da Silva, 4151, 185; Mozart Dias Amorim Junior, 4152, 186; Nabia Cristina Pereira da Rocha, 4153, 186; Neucly Joanielli Vaz, 4154, 186; Oscar Braz Costa, 4155, 187; Patrícia

Maria Araújo de Sousa, 4156, 187; Patricia Vieira de Sousa, 4157, 187; Paula Cristina Cavalcante de Lima, 4158, 188; Paulo Henrique Correa Bezerra do Nascimento, 4159, 188; Peter Nascimento Santos, 4160, 188; Poliana Alecrim da Cruz, 4162, 189; Poliane Vieira da Costa, 4163, 189; Priscila Aparecida das Dores Siqueira, 4164, 190; Priscila Carvalho Freitas, 4165, 190; Priscila Matias Alves, 4166, 190; Priscila Rodrigues Piquiá, 4167, 191; Rafaela Silva Souza, 4168, 191; Rafael Sutero de Almeida Filho, 4169, 191; Raimunda Maria Freitas Alves, 4170, 192; Raimundo Borges de Araujo Junior, 4171, 192; Raquel Soares da Silva, 4172, 192; Rayana Veras Nunes, 4173, 193; Rayna Silva Lobo, 4174, 193; Reinaldo Alves de Amorim, 4175, 193; Livro 08, Rejane Batista de Araujo, 4202, 002; Renata de Souza Oliveira, 4203, 003; Renan Luiz Magalhães César, 4204, 003; Riany Pinheiro Martins, 4205, 003; Ricardo Lacerda de Carvalho, 4206, 004; Roberto Gonçalves da Silva, 4207, 004; Robson Alves de Oliveira, 4208, 004; Rodrigo Nuven Perpétuo, 4209, 005; Rogério Carlos Pinto, 4210, 005; Ronan da Silva Guerra Seabra, 4211, 005; Rosângela Lopes Pereira, 4212, 006; Rosilene Araujo Aragão, 4213, 006; Rosilene Pereira dos Santos, 4214, 006; Livro 07, Samuel de Sousa Silva, 4176, 194; Samuel Mendes Ribeiro Grave, 4177, 194; Sandra Loren Gomes Lacerda, 4178, 194; Shirley da Silva Torres, 4179, 195; Swelen Cardoso Correia, 4180, 195; Tâmara Barbosa da Silva, 4181, 195; Tatiana Gomes da Silva, 4182, 196; Thales Fernandes Bezerra, 4183, 196; Thiago Dantas Ramalho, 4184, 196; Tiago Asevêdo Barbosa, 4185, 197; Uanderson Marques dos Santos, 4186, 197; Valeria Leite Fonseca, 4187, 197; Vandercléia Ribeiro Rocha, 4188, 198; Vanessa Brandão Cestaro, 4189, 198; Vanessa Rosa Silva, 4190, 198; Vanessa Tomé da Costa, 4191,199; Vera Maria de Oliveira Lima, 4192, 199; Victor Alexandre Nery de Oliveira Cruz, 4193, 199; Viviane Farias de Carvalho, 4194, 200; Viviane Oliveira Rocha, 4195, 200; Wanessa Sales Alves, 4196, 200; Livro 08, Wellington Sampaio Ribeiro, 4197, 001; Wesley Amaral da Rocha, 4198, 001; Wesley da Silva Nascimento, 4199, 001; Zilmara Soriano Vasconcelos, 4200, 002; Diretor Abmael Rodrigues do Nascimento Reg. 9501637 MEC; Secretário Escolar Joaquim Francisco do Nascimento Reg. 513 SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 11 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 149/99-SE/DF: Ensino Médio 1/2003, Livro 02, Ana Valéria Dias de Avelar, 1032, 144; Antonia Marlene Pereira Oliveira, 1033, 145; Antonio Rodrigues Lima, 1034, 145; Albertino Rodrigues Correia, 1035, 145; Ana Claudia Araujo de Oliveira, 1036, 146; Alexandre Barbosa Mota, 1037, 146; Adélio Santos Carneiro, 1038, 146; Ana Paula de Farias, 1039, 147; Antonia da Conceição de Araújo, 1040, 147; Ana Paula Pereira dos Santos, 1041, 147; Anderson Cipriano Fernandes, 1042, 148; Ailton Lima Silva, 1043, 148; Alessandro Fernandes da Silva, 1044, 148; Aline Lopes Maciel, 1045, 149; André Cipriano Fernandes, 1046, 149; Aline da Silva, 1047, 149; Andreia Vieira Lopes, 1048, 150; Ana Claudia dos Santos, 1049, 150; Alan Eduardo de Sousa, 1050, 150; Ana Flávia Rodrigues de Souza, 1051, 151; Alexandre de Matos Filho, 1052, 151; Adriana Andrade Soares, 1053, 151; Ádamo Pereira dos Santos, 1054, 152; Adeginaldo Alves da Silva, 1055, 152; Adriano Lima Santos, 1056, 152; Alessandra Ferreira de Melo, 1057, 153; Ana Carolina dos Santos, 1058, 153; André Gonçalves de Oliveira, 1059, 153; Andreia Maria dos Santos Souza, 1060, 154; Andreza Guedes da Silva, 1061, 154; Anne Kelly Mendes D'Abadia Karajá, 1062, 154; Azenath Correia de Oliveira, 1063, 155; Ananias Rodrigues de Carvalho, 1064, 155; Adriana da Silva Sousa, 1065, 155; Alysson Pereira da Silva, 1066, 156; Alberto José Vasconcelos da Silva, 1067, 156; Artegván Gomes Bernadino, 1068, 156; Bergson Lustosa Carvalho, 1069, 157; Benvinda Maria da Silva Sousa, 1070, 157; Bruno Roberto Gomes, 1071, 157; Berlane Passos Romão, 1072, 158; Benevaldo Barbosa Novais, 1073, 158; Benicia Socorro de Oliveira dos Santos, 1074, 158; Claudio dos Santos Pereira Magalhães, 1075, 159; Cristina Maria da Silva, 1076, 159; Carmem Lúcia Pereira dos Santos, 1077, 159; Cláudio Silva Pacheco, 1078, 160; Cleber Araujo da Silva, 1079, 160; Cristina Nunes de Queiroz, 1080, 160; Carlos Augusto da Silva Guedes, 1081, 161; Carla Juliana Gomes dos Santos, 1082, 161; Carlos Magno Aires Gonçalves, 1083, 161; Conceição de Maria Assunção Costa, 1084, 162; Deilaine Rodrigues dos Santos, 1085, 162; Débora Farias Marques, 1086, 162; Devlin Correia Maciel, 1087, 163; Diogo Sidney Martins da Costa, 1088, 163; Dielton Vieira do Nascimento, 1089, 163; Deivison William de Lima Cavalcante, 1090, 164; Danielle Moreira de Souza, 1091, 164; Daniel dos Santos Pereira, 1092, 164; Daniel Pereira da Silva, 1093, 165; Diva Campos dos Santos Lima, 1094, 165; Dalanne de Sousa Santos, 1095, 165; Dayse Vieira Ananias, 1096, 166; Diego Dias Alves, 1097, 166; Dorival Tavares Barbosa, 1098, 166; Darinaldo Pereira Monteiro, 1099, 167; Darlan Sousa dos Reis, 1100, 167; Everaldo da Silva Gomes, 1101, 167; Eberson Matias de Araújo, 1102, 168; Elza Maria da Silva Sousa, 1103, 168; Ester Vieira dos Santos, 1104, 168; Eliane Dantas dos Santos, 1105, 169; Elton dos Santos Costa, 1106, 169; Ethianne Moura Marques, 1107, 169; Edivânia Batista de Souza, 1108, 170; Emanuele Pereira Gomes, 1109, 170; Edilma Dias, 1110, 170; Elisangela Alexandre da Silva, 1111, 171; Érica Marinho dos Santos, 1112, 171; Everaldo Nunes da Silva, 1113, 171; Ezequias Ferreira da Silva, 1114, 172; Eloisa Lopes da Silva, 1115, 172; Elaine da Silva Dias, 1116, 172; Emídio Lopes de Araújo Júnior, 1117, 173; Edehilson de Sousa Santos, 1118, 173; Eliene Guedes de Jesus, 1119, 173; Eunice Santos Barbosa, 1120, 174; Elissandra Lima Silva, 1121, 174; Eva Maria dos Santos, 1122, 174; Edimilson José de Souza, 1123, 175; Elisângela Soares Canavarro Carvalho, 11124, 175; Francisca Brito da Silva, 1125, 175; Francisco das Chagas Boiba Costa, 1126, 176; Francisco Marcelo de Farias, 1127, 176; Fabio Galdez Alves Ferreira, 1128, 176; Fernanda Alves, 1129, 177; Francisca Bendilga da Silva, 1130, 177; Francisco Rodrigo Estevam Silva, 1131, 177; Fernanda Pereira, 1132, 178, Francisco

Márcio da Silva, 1133, 178; Fredson Marques Rodrigues, 1134, 178; Francisca Fernanda Barroso Gomes, 1135, 179; Fernando Viana de Sousa, 1136, 179; Fernando Cesar Montes, 1137, 179; Fabricio Marcelino da Silva, 1138, 180; Flavia Taiz Assis da Rocha, 1139, 180; Francisco Alves da Silva Neto, 1140, 180; Gisele Santos Teixeira, 1141, 181; Gleyce Sousa Barroso, 1142, 181; Grazielle Alves Mota, 1143, 181; Gleison Barbosa Dias, 1144, 182; Gislene Alves de Oliveira, 1145, 182; Geiza Rodrigues Batistela, 1146, 182; Grazielle Soares de Melo, 1147, 183; Hellida Rizzia Ferreira, 1148, 183; Hallison Assunção Costa, 1149, 183; Herbert Roberto Lago, 1150, 184; Hugo Roberto Coube Cordeiro, 1151, 184; Ireni Ferreira dos Santos, 1152, 184; Iêda Ramos Schroer, 1153, 185; Ivan da Costa Lima, 1154, 185; Isabela Barbosa Aguiar, 1155, 185; Ivone Maria da Conceição de Araújo, 1156, 186; Ivan Marques dos Santos Sousa, 1157, 186; Iara Cristina Pereira de Almeida, 1158, 186; Iolanda Carvalho da Silva, 1159, 187; Isabela dos Santos Nascimento, 1160, 187; José Maria dos Santos Fontenele, 1161, 187; Jaldson Floriano da Cruz, 1162, 188; Jaderon Ismael dos Santos, 1163, 188; Jaqueline Gomes do Nascimento, 1164, 188; Jaqueline de Fátima Pinheiro, 1165, 189; Jailton Gomes Ribeiro, 1166, 189; Joaquim Ribas de Oliveira, 1167, 189; Juliana Jorge Silva da Cruz, 1168, 190; Juliano Gomes de Lima, 1169, 190; Jaqueline de Fátima de Paula e Silva, 1170, 190; Jaqueline Sá Chaves Leite, 1171, 191; Joana Aparecida de Castro Alves, 1172, 191; João Batista da Silva, 1173, 191; José Carlos Lucena de Medeiros, 1174, 192; João Carneiro Júnior, 1175, 192; João Valtonio Feitosa Ferreira Filho, 1176, 193; José Ricardo Gomes de Lima, 1177, 193; Josiane da Silva Viana, 1178,193; Jessé Câmara Braga, 1179, 194; Josimar Pereira dos Santos, 1180, 194; Jorge Ferreira Borges, 1181, 194; José Aparecido Alves da Mota, 1182, 195; Joel Vitor Silva do Nascimento, 1183, 195; Kenia Cristina David da Silva, 1184, 195; Keyla Guimarães, 1185, 196; Kaleide Batista Velela, 1186, 196; Kislane Cavalcante Lima, 1187, 196; Keli Cristina Ferreira da Silva, 1188, 197; Keiser Lopes Soares, 1189, 197; Kelly Cristina de Souza Fernandes, 1190, 197; Kely Christine dos Santos Fernandes, 1191, 198; Leopoldina Francisca Lemos, 1192, 198; Luiz Carlos da Silva, 1193, 198; Liana Oliveira Cruz, 1194, 199; Lucivelton Gonzaga Silva, 1195, 199; Ligia Maria Cardosa da Costa, 1196, 199; Lilson Gonçalves dos Santos, 1197, 200; Luciana Silva de Godoy, 1198, 200; Luciano Barbosa da Silva, 1199, 200, Livro 03, Luizevane Soares da Silva, 1200, 01; Leandro Ribeiro dos Santos, 1201, 01; Luciene Pereira dos Santos, 1202, 01; Luciene dos Santos Lima, 1203, 02; Lucileide Rodrigues Neves, 1204, 02; Lilian Gomes Rodrigues, 1205, 02; Leiliane Barbosa de Oliveira, 1206, 03; Lucas da Silva Soares, 1207, 03; Lucineide Coêlho Macena, 1208, 03; Leandro Campos Silva, 1209, 04; Lucimara Almeida Amorim, 1210, 04; Leandro Jose de Lima, 1211, 04; Manuela Ferreira Nunes dos Santos, 1212, 05; Maria Gilmara Ferreira da Silva, 1213, 05; Michelle de Sousa Mourão, 1214, 05; Márcia Cristina de Souza Gonçalves, 1215, 06; Maria Adeci de Queiroz, 1216, 06; Máximo Menezes Costa, 1217, 06; Mariana Sabino Pereira, 1218, 07; Meiriene Guimarães de Souza, 1219, 07; Maria do Socorro Pereira, 1220, 07; Marta Miriam de Souza França, 1221, 08; Mário Reis de Oliveira Cunha, 1222, 08; Marcia Gonçalves de Oliveira, 1223, 08; Marli Helena de Vasconcelos, 1224, 09; Maurício Mário do Nascimento, 1225, 09; Maria Socorro Ferreira de Sousa, 1226, 09; Michelle da Rocha Miranda, 1227, 10; Myrthes Freire da Silva, 1228, 10; Maria Aparecida Sabino Pereira, 1229, 10; Margarida Maria de Jesus, 1230, 11; Maria Aparecida dos Santos Silva, 1231, 11; Maria Betania Damasceno Dourado, 1232, 11; Maria da Penha Alves de Souza Marcelino, 1233, 12; Maria do Rosario Albuquerque Rodrigues, 1234, 12; Maria Laudení de Oliveira, 1235, 12; Marilda Farias Fontineles da Cruz, 1236, 13; Marta Regina Araujo Marques, 1237, 13; Mauricio Pereira Araujo, 1238, 13; Myriam Bezerra da Costa Matos, 1239, 14; Marcela Santos da Cunha, 1240, 14; Marcos Renato Freitas de Sousa, 1241, 14; Maria Alessandra Silva, 1242, 15; Marcela de Souza Gomes, 1243, 15; Maria de Fátima Soares de Albuquerque, 1244, 15; Maria da Consolação Tavora Barbosa, 1245, 16; Marcelo Pereira dos Santos, 1246, 16; Marcelo de Sousa Leite, 1247, 16; Michelle Araújo de Almeida, 1248, 17; Michele dos Reis Neves, 1249, 17; Maristela Batista de Araujo, 1250, 17; Maria Vanuza da Fonsêca, 1251, 18; Nildemar Figueredo Rocha, 1252, 18; Natália Araújo de Andrade, 1253, 18; Nyédja Patrícia de Azevêdo Santos, 1254, 19; Natanael Nascimento de Almeida, 1255, 19; Naiara Sampaio da Silva, 1256, 19; Nádia Gonçalves da Silva, 1257, 20; Naiane de Souza Paiva, 1258, 20; Noêmia Neves de Souza, 1259, 20; Orisnaldo Braga Dantas, 1260, 21; Odneida de Andrade Costa, 1261, 21; Osmar Correia Bueno, 1262, 21; Petúnia Ribeiro de Andrade, 1263, 22, Patricia Marques da Silva, 1264, 22; Paulo César Alves de Brito Lima, 1265, 22; Patricia Silva de Brito, 1266, 23; Polliana Cristina de Oliveira, 1267, 23; Patricia Maria de Sousa Fernandes, 1268, 23; Patricia das Chagas da Silva, 1269, 24; Pedro Carlos Pinheiro, 1270, 24; Pedro Paulo Coelho da Silva, 1271, 24; Patricia Maturano de Lucena, 1272, 25, Ronaldo Alves da Silva, 1273, 25; Renato Neponuceno, 1274, 25; Rodrigo da Costa de Souza, 1275, 26; Rachel Dias Franco, 1276, 26; Robério Fonseca Querino, 1277, 26; Renata Carla de Jesus Alves, 1278, 27; Rejanne Pereira Rocha de Souza, 1279, 27; Ruthmeire Dias Coelho, 1280, 27; Rute Pereira da Silva, 1281, 28; Renata Lima Silva, 1282, 28; Raiane Tavares Silva, 1283, 28; Rosilene Nunes Viana, 1284, 29; Roberto Rondinelly Pereira Cardoso, 1285, 29; Rosa Aurora Cavalcante, 1286, 29; Rosangela Teles Araujo, 1287, 30; Raimundo Anderson Cunha Amorim, 1288, 30; Robson Cristiano da Silva, 1289, 30; Ronaldo Adriano Silva, 1290, 31; Rafaela Pereira de Oliveira da Costa, 1291, 31; Roniere Crispim Silva, 1292, 31; Roseli Soares da Silva, 1293, 32; Rosilma Gonçalves Machado, 1294, 32; Renato Virissimo Teixeira, 1295, 32; Ricardo Alves de Moraes Mesquita, 1296, 33; Rosângela Cirilo de Oliveira, 1297, 33; Renato de Melo Ferreira, 1298, 33; Raquel de Sousa França, 1299, 34; Simone de Castro e Silva, 1300, 34; Sirlene Teodora de Assunção, 1301, 34; Shallin Sharon Correia da Silva, 1302, 35; Sergio Teixeira Lima, 1303, 35; Simone Pereira, 1304, 35; Sibele Soares Rocha, 1305, 36; Soraia da Silva Neves, 1306, 36; Sirlene de Sousa Amaro, 1307, 36; Sunamita Carvalho Costa, 1308, 37; Silvaneth Mendes Dutra, 1309,

37; Sergio Gomes do Nascimento, 1310, 37; Suzete Rodrigues da Cruz, 1311, 38; Sidney de Faria Souza, 1312, 38; Sérgio Nascimento de Araújo, 1313, 38; Sheyla Rodrigues dos Santos, 1314, 39; Sheila Joaquim Moraes, 1315, 39; Sergio da Silva Dias, 1316, 39; Selma Maria Carlos, 1317, 40; Simone de Moraes Bezerra, 1318, 40; Teresa Almeida da Cunha Veloso, 1319, 40; Terezinha Pereira Cardoso, 1320, 41; Tatiane Gomes dos Santos Queiroz, 1321, 41; Thiago Gonçalves de Oliveira, 1322, 41; Thaís Luciana da Silva Monteiro, 1323, 42; Thaíse Rodrigues Alves, 1324, 42; Tatiane Sombra da Costa, 1325, 42; Vera Cruz de Oliveira dos Santos, 1326, 43; Vandelice Costa da Silva Barros, 1327, 43, Vanildo Araujo Fialho, 1329, 44; Vívian Carvalho dos Santos, 1330, 44; Virgilio Américo de Oliveira, 1331, 44; Vanessa Shirley de Queiroz, 1332, 45; Valdeck de Oliveira Fernandes, 1333, 45; Verônica dos Santos Cardoso, 1334, 45; William da Silva Campos, 1335, 46; Wellington Martins Pereira, 1336, 46; Waldney de Faria Souza, 1337, 46; Wélida Dias Coelho, 1338, 47; Wellington Tiago Lopes Valente, 1339, 47; Zilma Marques Ferreira Dantas, 1340, 47; Juliana Carmo de Moraes Aragão, 1341, 48; Ariovaldo Assunção Gama, 1342, 48; Francilene Cunha dos Santos, 1343, 48; Diretora Marilene Sebastião Reg. LC–30.656; Secretária Escolar Sueli Almeida Costa Reg. 1641 SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/80-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução n.º 2/98-CEDF: Ensino Médio 2/2003, Livro 11, Helen da Silva Costa, 6124, 165; Livro 12, Eluha Godoi Campos, 6298, 21; Diego Evangelista Silva Cardoso, 6299, 21; Carlos André Bussinger Cariello, 6300, 22; Thiago Silva Nobrega, 6301, 22; Sheila Etel Silva, 6302, 22; Paulo Victor de Oliveira Nobre, 6303, 23; Leonar-do Silva Araujo, 6304, 23; Hugo Pierre Correia da Paz, 6305, 23; Glayce Lopes da Nóbrega, 6306, 24; Euler Rodrigues de Alencar, 6307, 24; Vitor Paulino Xavier de Sousa, 6308, 24; Haida Neves Hack, 6309, 25; Priscila Kelly Quirino Maranhão, 6310, 25; Rayssa Gonzaga Carvalho, 6311, 25; Elenice Alves dos Santos, 6312, 26; Rafael Silva Pires, 6313, 26; Rosana de Cassia Alves da Silva, 6314, 26; Renata Jordão Vieira Gomes, 6315, 27; Murilo Brandt de Oliveira, 6316, 27; Michael Almeida, 6317, 27; Maria Cleidimar da Costa Boiteux, 6318, 28; João Wellington Charife Nunes, 6319, 28; Janaina Barbosa do Nascimento, 6320, 28; Grazielly Coutinho da Silva, 6321, 29; Diego Victor da Costa Santos, 6322, 29; Diego de Souza Vaz, 6323, 29; Danny Sampaio Guimarães Corrêa, 6324, 30; Ana Paula de Vasconcelos de Sousa, 6325, 30; Allyne Henriques de Oliveira, 6326, 30; Saulo Galeno Franco, 6328, 31; Thiago Azevedo Fernandes, 6329, 31; Thiago Carlos de Carvalho, 6330, 32; Clélia Sousa Leite, 6331, 32; Nilton Spindola Rodrigues Filho, 6332, 32; Gustavo de Macedo Oliveira, 6333, 33; Daiane Rodrigues Fernandes, 6334, 33; Wilka de Moraes, 6335, 33; Tatiane de Oliveira Lopes, 6336, 34; Sara Ramos Alho, 6337, 34; Samira Ramos Alho, 6338, 34; Rodrigo de Almeida Corrêa, 6339, 35; Pamela Mayara Fernandes Nunes, 6340, 35; Michele Miranda da Costa Couto, 6341, 35; Maria Ducimar da Costa Boiteux, 6342, 36; Livia Lima Ferraz, 6343, 36; Kattiele Marques Ferreira, 6344, 36; Wellison Peter Pinheiro Silva, 6345, 37; Ana Carolina Conceição Rocha, 6346, 37; Celso Guerra Lemos Neto, 6347, 37; Elisa de Sousa Barbosa, 6348, 38; Digleyciara Silva Costa, 6349, 38; Camilo Tarchiani Cerávolo Chiaviccatti, 6350, 38; Bruno Lira de Oliveira Nascimento, 6351, 39; Adriana Lima de Oliveira, 6352, 39; Bruna Araújo da Silva, 6353, 39; Michelle Cristiane Gomes, 6354, 40; Joel Cremonini, 6356, 40; Jurema Aparecida de Oliveira, 6357, 41; Leandro de Gusmão Silva, 6358, 41; Jônatas Silva Caldeira, 6359, 41; Marcelo Ferreira Martins, 6360, 42; Mariene Ribeiro de Jesus, 6361, 42; Paulo Sérgio da Silva, 6362, 42; Rita de Cássia Alves Nogueira, 6363, 43; Rômulo Cantuária Salim Feitoza, 6364, 43; Mariana Faria Caixeta, 6365, 43; Anibal Matos Xavier, 6366, 44; Tatiana Batista Silva, 6367, 44; Takeshi Ferreira Maruno, 6368, 44; Adriana Barros Leite, 6369,45; André Lima da Silva Pinto, 6370, 45; João Evangelista dos Santos, 6371, 45; Domingos Pereira de Sousa, 6372, 46; Camila de Souza Rodrigues de Carvalho, 6373, 46; Fernanda Botelho Silveira, 6374, 46; Natália Lima Guimarães, 6375, 47; Luciano Gomes Souza, 6376, 47; Eduardo Ferreira Scoralick, 6377, 47; Ellen Cristina Pereira Rodrigues, 6378, 48; Pedro Henrique Maia Barbosa, 6379, 48; Deleon de Souza Pires, 6380, 48; André Luis Coutinho, 6381, 49; José Luiz de Oliveira Junior, 6382, 49; Aline Ferreira de Almeida, 6383, 49; Francisca de Paula Martins da Silva, 6384, 50; Ione Nóbrega de Brito, 6385, 50; Gustavo Alves Costa, 6386, 50; Jaqueline de Sousa Eloi, 6387, 51; Marcia Sousa Santos, 6388, 51; Mariano da Silva Fonseca, 6389, 51; Vinícius Francisco de Assis de Moura Limão, 6390, 52; Grazielle de Lima Rodrigues, 6391, 52; Marcia Coelho de Almeida, 6392, 52; Vanessa Silva de Lima, 6393, 53; Barbara Oliveira Maffezzolli, 6394, 53; Ronan Figueredo Corrêa, 6395, 53; Keily Goerhing Ribeiro, 6396, 54; Fábio Roberto da Silva França, 6397, 54; Vívian Bosaipo do Vale, 6398, 54; Rafaella Alves dos Santos, 6399, 55; Rosicleide Lourenço da Paz, 6400, 55; Jones de Souza das Dores, 6401, 55; Alan Benvindo de Pádua, 6402, 56; Lidiane Maria Nunes Xavier, 6403, 56; Jussara Mendes Oliveira, 6404, 56; Monia Cristina da Silva, 6405, 57; Cleidson Roosevelt Gomes e Silva, 6406, 57; Fernanda Cristina Rodrigues Batista, 6407, 57; Londerson da Costa Araújo, 6408, 58; Yone Sousa, 6409, 58; Thyago José Pacheco Dias Silva, 6410, 58; Aloísio Gomes de Souza, 6411, 59; Alex Cassiano Dutra, 6412, 59; Andresa Cristina Costa da Silva, 6413, 59; André de Oliveira Santos, 6414, 60; Carmino Bileu Marques, 6415, 60; Claudiana Pereira Lima, 6416, 60; Clausia Lopo dos Santos, 6417, 61; Claudiana Sousa, 6418, 61; Carlos Mendes Ribeiro, 6419, 61; Claudio Roberto da Motta Santos, 6420, 62; Cristiane Gomes Silva, 6421, 62; Cláudia Cristina Sousa, 6422, 62; Cleiton Silva Santos, 6423, 63; Darcy Pereira da Silva, 6424, 63; Delfino Flôres Filho, 6425, 63; Dorilene Alves de Sales, 6426, 64; Denis Manoel de Battisti Pires, 6427, 64; Edna Conceição da Silva Cordeiro, 6428, 64; Erivaldo Cardoso Costa, 6429, 65; Edvan de Sousa Ferreira, 6430, 65; Eliene Borges Flor, 6431, 65; Elizene de Fátima da Silva Cordeiro, 6432, 66; Ene da Silva Guilherme, 6433, 66; Evilazio Lira de Lima, 6434, 66; Fabiano Silva dos Santos, 6435, 67; Fernando Augusto Santos

Magalhães, 6436, 67; Gisele da Silva Pereira, 6437, 67; Gildivan Ribeiro da Rocha, 6438, 68; Heliane Xavier de Araujo, 6439, 68; Ione Gomes de Souza, 6440, 68; Janile Medeiros das Chagas, 6441, 69; José Nilso Pereira dos Santos, 6442, 69; Janaina Gomes Silva, 6443, 69; Josiane Rodrigues da Silva, 6444, 70; Julimar Rodrigues da Mata, 6445, 70; Loyane de Oliveira Santos, 6446, 70; Lindomar Gomes da Silva, 6447, 71; Luis Carlos Gomes Lima, 6448, 71; Luciano Gomes de Lima, 6449, 71; Luciane Borges Carmo, 6450, 72; Margarida Barreto Silva, 6451, 72; Maria Cristina Gomes dos Santos, 6452, 72; Mercilei Antonio Ferreira da Silva, 6453, 73; Maria Olimpia Rosa da Costa, 6454, 73; Maria da Conceição Pereira Lino, 6455, 73; Mayara Lira dos Anjos, 6456, 74; Nívia Patricia Mota Brito, 6457, 74; Osvaldo Nunes Ferreira, 6458, 74; Patricia da Silva, 6459, 75; Paula Ester Pereira e Silva, 6460, 75; Pedro da Silva Barbosa, 6461, 75; Ronei da Costa Silva, 6462, 76; Reinaldo Ferreira da Silva, 6463, 76; Sandro Ribeiro Caetano, 6464, 76; Sirley Pereira e Silva, 6465, 77; Ueverton Pereira da Silva, 6466, 77; Vanusa de Sousa, 6467, 77; Vanda Ariana Lourenço de Lima, 6468, 78; Wanda Janayna Passos da Luz, 6469, 78; Wagner Pereira da Conceição, 6470, 78; Wagner Correia Maia, 6471, 79; Wenerson Alves de Souza, 6472, 79; Douglas da Cunha Sette, 6473, 79; José Gustavo da Silva Nunes, 6474, 80; Ana Carolina Vieira de Jesus, 6475, 80; Monique Ribeiro Pereira, 6476, 80; Francycellen Dias da Silva, 6477, 81; Sônia Ferreira da Costa, 6478, 81; Jose Henrique Olguin Marques, 6479, 81; Kedma Mendes Lins, 6480, 82; Rodrigo Melo Custódio, 6481, 82; Francisca Sandra Telma de Oliveira, 6482, 82; Rosângela Alves Pereira, 6483, 83; Elismar Rodrigues da Silva, 6484, 83; Sila Rodrigues Silva, 6485, 83; Eleessandra de Souza Santana, 6486, 84; Wallace Batista Muniz, 6487, 84; Marileth Ribeiro de Souza, 6488, 84; Paulo Henrique Lemos Corrêa, 6489, 85; Mayara Moreira de Araujo, 6490, 85; Bárbara Ferreira de Lacerda, 6491, 85; Juliana de Araujo Saraiva, 6492, 86; Roberto Martins Damasceno, 6493, 86; Cássia Helena de Moraes Lopes e Silva, 6494, 86; Leandro Henrique dos Santos Pereira, 6495, 87; Julio Cezar Nunes do Nascimento, 6496, 87; Welton Silva de Paulo, 6497, 87; Thiago Batista Cordeiro, 6498, 88; Daniela Oliveira Soares, 6499, 88; Maria Francisca Iva de Souza, 6500, 88; Patricia Luanna Santana de Oliveira, 6501, 89; Priscila Galdino Fontes, 6502, 89; Hudson Julliel Bandeira Rodrigues de Medeiros, 6503, 89; Pietro Gabriel Saraiva, 6504, 90; Adriana da Silva Belota, 6505, 90; Daniele e Silva Santos, 6506, 90; Débora Adriano, 6507, 91; Rodrigo Bento de Oliveira, 6508, 91; Mário Victor Pereira de Sousa, 6509, 91; Orlane Brasileiro de Queiroz, 6510, 92; Rafael Nascimento da Silva, 6511, 92; Rhaysa Milla de Araújo Ferreira, 6512, 92; Wanessa Hellen de Oliveira Beluco, 6513, 93; Joathã Alves de Jesus, 6514, 93; Georgia Carolina Martins Duarte, 6515, 93; João Luiz de Lima Teixeira, 6516, 94; Daiane Neves Dias, 6517, 94; Alessandra Souza Coimbra, 6518, 94; Eliane dos Santos Sousa, 6519, 95; Myriam Abdon Oliveira, 6520, 95; Isabela dos Santos Guedes, 6521, 95; Thereza Raquel Braga Almeida, 6522, 96; Antonio Celso Rodrigues Júnior, 6523, 96; Camila Guimarães Pimentel, 6524, 96; Jonas da Silva Paiva, 6525, 97; Jaqueline Aquino de Sousa, 6526, 97; Bruna Bernardelli da Silva Fernandes, 6527, 97; Mônica de Souza Damasceno Martins, 6528, 98; Milene Aparecida Diniz Alencar, 6529, 98; Gustavo da Silva Araújo, 6530, 98; Vaniuzza Maria da Cunha, 6531, 99; Eliene Pereira Santos, 6532, 99; Ricardo Bento dos Reis Júnior, 6533, 99; Talita Braz de Sousa, 6534, 100; Aline Cristina Paixão Dias, 6535, 100; Carlos Henrique Gonçalves Porto, 6536, 100; Jucilene Costa Cabral Bravos, 6537, 101; Thais Sobrinho Barbosa, 6538, 101; Thiego Carlos da Silva, 6539, 101; Sebastião Alessandro Matos da Silva, 6540, 102; Elma da Silva Braga, 6541, 102; Wilmington Fernando de Carvalho, 6542, 102; Vinicius Rafael de Oliveira Martins, 6543, 103; Tércio Rosa de Matos, 6544, 103; Leyla da Silva Rosa, 6545, 103; Luiz Pedro Bolina Carrião, 6546, 104; Milena Fernandes Batista, 6547, 104; Sueli Maria da Silva, 6548, 104; Pedro Henrique Petruceli Paes, 6549, 105; Ronny Neves de Araujo, 6550, 105; Luis Cordeiro Costa Junior, 6551, 105; Jorge Mateus Ribeiro da Costa, 6552, 106; Luciana Ericeira Chaves, 6553, 106; Denis Gonçalves dos Santos, 6554, 106; Ana Paula Garcia de França, 6555, 107; Rafael Farias de Lima, 6556, 107; Diego Ronan Soares Pais, 6557, 107; João Lucas de Oliveira Rodrigues, 6558, 108; Samuel Sá Teles dos Anjos, 6559, 108; Simone Silva Pereira, 6560, 108; Jorge Ferreira Gomes, 6561, 109; Suely da Silva Soares, 6562, 109; Marilene Marinho de Souza, 6563, 109; Anatália Pereira Castelo Branco Maciel, 6564, 110; Jandeci Evangelista dos Santos, 6565, 110; Douglas Alves Quintanilha, 6566, 110; Helena da Silva Fernandez, 6567, 111; Teo Fábio da Silva Pereira, 6568, 111; Renata Cruz Bastos, 6569, 111; Rafael Pavarini Araujo, 6570, 112; Leandro de Souza Gomes, 6571, 112; Ariana Cássia da Silva, 6572, 112; Raphael Pereira Rodrigues, 6573, 113; Fernando Madureira Batista, 6574, 113; Marly Pereira dos Santos, 6575, 113; Thiago Sousa das Mercês, 6576, 114; Maria Cristiana Souza Ferreira, 6577, 114; Silas Tadeu da Nóbrega Silva, 6578, 114; Francilma da Silva Cunha, 6579, 115; Jullianna Ramos Simões, 6580, 115; Leila Neres da Silva, 6581, 115; Tagore Silva Costa, 6582, 116; Douglas da Silva, 6583, 116; Jameson Lopes de Sousa, 6584, 116; José Ribamar Carvalho do Nascimento, 6585, 117; Andrsom Guimarães dos Anjos, 6586, 117; Claudivan Cardoso da Silva, 6587, 117; Rosilene Novaes D’Almeida, 6588, 118; Simone Mesquita Lemos, 6589, 118; Ângela Carvalho Santos, 6590, 118; Maria Aparecida Macedo, 6591, 119; Márcia Ferreira de Queiroz, 6592, 119; Marcilene Vieira Cavalcante, 6593, 119; Selma Pereira da Silva, 6594, 120; Elianay Santana da Silva Pereira, 6595, 120; Cristiana dos Santos Serpa, 6596, 120; Ademir Braga dos Santos, 6597, 121; Mabia Sales da Silva Nascimento, 6598, 121; Valmir Dias de Sousa, 6599, 121; Maria de Sousa Veras, 6600, 122; Milane Lorena de Oliveira Pimentel, 6601, 122; Marlo Carvalho Diniz, 6602, 122; Erika Lima Chagas, 6603, 123; Guilherme Perpétuo Guimarães, 6604, 123; Gledson Sebastiao Nogueira da Silva, 6605, 123; Silviane Raquel Barbosa Bezerra, 6606, 124; Kamilla Vicuna Sales, 6607, 124; Ricardo Faustino da Rocha Santana, 6608, 124; Sueli Aparecida Ferreira Figueredo, 6609, 125; Leda Maria Jacinto de Oliveira, 6610, 125; Marcio José Pereira da Silva, 6611, 125; Poliana Araujo Machado, 6612, 126; Enéias Fernandes Maia Souza, 6613, 126;

Ângela Maria da Conceição, 6614, 126; Aline Conceição das Neves, 6615, 127; Carlos Rogério Ricardo Sousa, 6616, 127; Elzilene Ferreira de Almeida, 6617, 127; Jonattan Dias Trindade, 6618, 128; Uiara de Souza Cabral, 6619, 128; Afonso da Silva Oliveira, 6620, 128; Edgardo Erikcen Nunes Bernardes, 6621, 129; Zenilde de Sousa Fagundes, 6622, 129; Valéria Simone Pereira Caetano, 6623, 129; Valdecira Tomaz do Nascimento, 6624, 130; Mailine Bispo de Oliveira, 6625, 130; Luciana Maria Alves dos Santos, 6626, 130; Kelly Cristina de Alcantara Ferreira, 6627, 131; Irene Oliveira de Araújo, 6628, 131; Gesinéia Batista do Nascimento, 6629, 131; Fagner Lourenço da Silva, 6630, 132; Marclean de Lira Menezes, 6631, 132; Jair Carlos Costa e Silva, 6632, 133; Elvis Pereira Bittencourt Batista, 6633, 133; Hila Caroline de Oliveira, 6634, 133; Karem Hayane Garcez e Silva Lima, 6635, 134; Leila Ferreira do Nascimento, 6636, 134; Marliene Rosa de Souza, 6637, 135; Deise Antonia da Silva, 6638, 135; Rauney Melgar Martini, 6639, 135; Fernanda Beatriz Sisoneto Vaz, 6640, 136; Maria Bonfim Araujo Silva, 6641, 136; Priscilla Rebecca Barros Fonseca, 6642, 136; Luzineide Gavião dos Santos, 6644, 137; Pedro Wisner de Oliveira Silva, 6645, 137; Juliana Ventura Souza, 6646, 138; Keyla Aparecida Rodrigues Bessa, 6647, 138; Rosinéia Rodrigues de Carvalho, 6648, 138; Cleuza Gizely Cordeiro Alves, 6649, 139; Francileide Alencar Silva, 6650, 139; Gustavo de Oliveira Santos, 6651, 139; Eduardo Xavier dos Santos, 6652, 140; Valdir Francisco da Silva, 6653, 140; Rina Abigail Bilac de Azevedo, 6654, 140; Monalisa Gomes Oliveira, 6655, 141; Jair do Patrocínio Souza Junior, 6656, 141; Wellington Alves de Almeida, 6657, 141; Giselle Alves Vieira, 6658, 142; Tales Borges Lemos, 6659, 142; Osmarina Alves de Sousa, 6660, 142; Cléia Vieira dos Santos, 6661, 143; Hilda Maíra Lopes de Figueiredo, 6662, 143; Marciely Lindaura da Silva, 6663, 143; Josué Bosco Silva Araujo, 6664, 144; Thiago Chaves da Silva, 6665, 144; Fernanda Barbosa Lopes, 6666, 144; Emerson Muniz Nascimento, 6667, 145; Raquel Calixto Lopes, 6668, 145; Poliana Guedes de Brito, 6669, 145; Gleiciene de Almeida Machado, 6670, 146; Eliana Riotinto de Lima, 6671, 146; Mauro Gomes Cordeiro Junior, 6672, 146; Regina Mara Novaes, 6673, 147; Carmelita Sales de Aquino, 6674, 147; Leandra da Silva Araújo, 6675, 147; Adenildo de Souza Porto, 6676, 148; Marcos Vinicius Pereira Dias, 6677, 148; Edson Madeiro de Lima, 6678, 148; Alessandra Mara de Carvalho Prestes, 6679, 149; Fabiana Gomes Santana, 6680, 149; Sidney Otaviano de Sousa, 6681, 149; Emerson Alves Nogueira, 6682, 150; Daniela Aparecida Martins, 6683, 150; Jean Moraes da Silva, 6684, 150; Maria Elisabeth dos Santos, 6685, 151; Mayron Barbosa Pimentel, 6686, 151; Thiago Lobato Gomes, 6687, 151; Marlúcia Maria Fortes dos Santos, 6688, 152; Maria Celia Pereira da Silva Paiva, 6689, 152; Cleonice Martins Araujo, 6690, 152; Eliel Soares Gonçalves Santos, 6691, 153; Eudes da Rocha Almeida, 6692, 153; Andréia Kellen Silva Pedreira, 6693, 153; Cleiton das Mercês Dias, 6694, 154; Cassia Alves Pereira, 6695, 154; Luciene Alves de Almeida, 6696, 154; Rodolfo Lopes Neto, 6697, 155; Eder Soares Ferreira, 6698, 155; Maria Aparecida Rodrigues, 6699, 155; Luciana Reis de Freitas, 6700, 156; Joseane Santos Almeida, 6701, 156; Marcos Antonio de Sousa Santana, 6702, 156; Valeria Sampaio Cerqueira, 6703, 157; Ana Paula Soares, 6704, 157; Cleianne de Amorim Monteiro, 6705, 157; Vanessa Souza Caixeta, 6706, 158; Eduardo da Silva Araujo, 6707, 158; Janaina Almeida de Alencar, 6708, 158; Daniel Guedes da Silva, 6709, 159; Isabel Cristina Cardoso Mota, 6710, 159; Paulo Tarcio Borges de Carvalho, 6711, 159; Renan Amorim Freitas, 6712, 160; Raquel Silva Neiva, 6713, 160; Paula Roberta Alves de Oliveira, 6714, 160; Priscila Fernandes Castro, 6715, 161; Thiago Cantuário Dias, 6716, 161; Claudia Alves de Barros, 6717, 161; Edilene da Costa Lima, 6718, 162; Jesse Dourado Lopes, 6719, 162; Bruno Wesley Silva Moura, 6720, 162; Rômulo Pereira Silva, 6721, 163; Tatiane Pereira da Silva, 6722, 163; Ivaneide Ventura dos Santos, 6723, 163; Anne Fabiane dos Santos da Silva, 6724, 164; Gladiston José Bezerra, 6725, 164; Zildete Souza Rocha, 6726, 164; Warley Gonçalves Carvalho, 6727, 165; Thiago Liduvico Dias, 6728, 165; Marlene Calisto Cardoso, 6729, 165; Graziela dos Santos Panta, 6730, 166; Gleiciane Cristina dos Santos Panta, 6731, 166; Kelly Lilian dos Santos, 6732, 166; Lilian Silva Macedo, 6733, 167; Fernanda Santos Oliveira Prudencio, 6734, 167; Camilla Bezerra Gomes, 6735, 167; Rosimira Antonia Correia, 6736, 168; Josué Nascimento da Silva, 6737, 168; Renato da Nóbrega Silva, 6738, 168; Denize Gonçalves Machado, 6739, 169; Gizelle dos Santos Malta, 6740, 169; Domingas Maximo dos Santos, 6741, 169; Ana Paula das Chagas Vasconcelos, 6742, 170; Fernando de Castro Cavalcante, 6743, 170; Ana Cleuma Monteiro Oliveira, 6744, 170; Tatiane de Souza Oliviere, 6745, 171; Wedson de Abreu Lima, 6746, 171; Nubia Cristiane Aparecida Barbosa, 6747, 171, Maria das Graças de Souza Oliveira, 6748, 172; Luana Pereira Laurindo, 6749, 172; Éder Sabino Oliveira, 6750, 172; Celiane Santiago de Souza, 6751, 173; Leandro Martins Netto, 6752, 173; Juliana Gomes da Cunha, 6753, 173; Ana Lidia Fernandes, 6754, 174; Josué Calebe Magalhães Tavares, 6755, 174; João Saulo Rodrigues Magalhães, 6756, 174; Katiana Silva Santos, 6757, 175; Rayane Ferraz de Souza, 6758, 175; Cleonice Maria de Carvalho, 6759, 175; Keline Aires da Fonseca, 6760, 176; Francisco Alexandro de Souza Alves, 6761, 176; Cintia Batista dos Santos, 6762, 176; Susimeire Pereira de Souza, 6763, 177; Silvia Alves da Silva, 6764, 177; Maria Lazara Nunes de Souza, 6765, 177; Maria da Conceição dos Santos Almeida, 6766, 178; Jadson Monteiro Simões, 6767, 178; Gilberto Geyse Feitosa da Silva, 6768, 178; Ana Paula Carvalho Brandão, 6769, 179; Welson dos Reis Santos, 6770, 179; Alessandra de Fátima Silva, 6771, 179; Clesio Pereira da Silva, 6772, 180; Fernanda Barbosa de Sousa Lima, 6773, 180; Laene Pereira de Sousa, 6774, 180; Luciene Fagundes de Araujo, 6775, 181; Raphael Nogueira Marques, 6776, 181; Tânia Barbosa de Sousa, 6777, 181; Francinari Souza das Chagas, 6778, 182, Isabella de Moura Alves, 6779, 182; William Silva Santos, 6780, 182; Marly Pereira dos Santos, 6781, 183; Raquel Batista Uraní dos Santos, 6782, 183; Adriana Batista Uraní dos Santos, 6783, 183; Ana Clécia Aguiar Pereira, 6784, 184; Saed Mohammad Hasan Saad, 6785, 184; Jâmeron de Souza e Melo, 6786, 184; Lindonete Viana Sousa, 6787, 185; Agnis Daise Gonçalves Nobre, 6789, 185; Ana Paula Ferreira de Sousa Cardoso, 6790, 185;

Regilei Lopes da Silva, 6791, 186; Eliziane Moreira Alves, 6792, 186; Geane Gomes Araujo, 6793, 186; Nilva da Silva Barauna, 6794, 187; Daniela Lima Alves da Silva, 6795, 187; Clenilson Alves Cortez, 6796, 187; Bianca Eunice Rosa, 6797, 188; Jane Alves de Araújo, 6798, 188; Maria da Saúde dos Santos, 6799, 188; Wadson Bastos Vaz, 6800, 189; Carlos de Araujo Rodrigues, 6801, 189; Fernanda Campos Martins, 6802, 189; Luciano da Costa Caixêta, 6803, 190; Maria Lucia de Mendonça Vale, 6804, 190; Jozivanha Barbosa Gomes, 6805, 190; Ernando Spindola Silva, 6806, 191; Maria da Cruz Ferreira dos Santos, 6807, 191; Rafael Guimarães Bastos, 6808, 191; Kened Sarafim de Brito, 6809, 192; Antonia Ozineide Pimentel de Castro, 6810, 192; Adriano Rodrigues Sales, 6811, 192; Damiana Maria Pereira, 6812, 193; Richardson Rocha Brandão, 6813, 193; Reginaldo Santos Braga, 6814, 193; Luciene Ferreira Barros, 6815, 194; Claudio Sousa, 6816, 194; Karina Gadioli Silva, 6817, 194; Rivaldo Prado de Lima, 6818, 195; Wallisson Ribeiro do Nascimento, 6819, 195; Marcilene Rodrigues da Silva, 6820, 195; Glauber Vandre Alves Barbosa, 6821, 196; Elizangela Gomes Macedo, 6822, 196; Fernanda Almeida da Silva, 6823, 196; Catia Cristina Alves Reis Santos, 6824, 197; Marinete Rodrigues de Souza, 6825, 197; Maria Edna Gomes dos Santos, 6826, 197; Roberto Ponte do Nascimento, 6827, 198; Maria Patricia Souza da Silva, 6828, 198; Silvana Andrade Corrêa, 6829, 198; Mônica Alves de Andrade, 6830, 199; Miriam Adriana da Silva, 6831, 199; Maria Cristina Soares dos Santos, 6832, 199; Alex Bastos dos Santos, 6833, 200, 12; Diretora Milbene da Cunha Paes DODF n.º 23 de 01/02/2001; Secretário Escolar Benedito Domingos de Oliveira Reg. 839-SE-DF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes de Educação Profissional, nº 08/2002, da Escola Técnica de Brasília, publicada no DODF nº 170 de 05 de setembro de 2002:
ONDE SE LÊ: Dioclides Perna Vanderley
LEIA-SE: Dioclides Perna Wanderley

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de maio de 2003

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:
-Aprovar o cadastro dos estabelecimentos para aquisição e comercialização no varejo de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2 - retinóides da Portaria 344/98, abaixo relacionados:
Nome: Drogafarma Comércio e Participações Ltda, Endereço: Av. Paranoá q. 12 conj. 10 lote 09 loja 01-Paranoá-DF, Responsável Técnico: Gustavo Paniago Neves, CRF nº.: 1699/DF, Autorização nº.: 146/2003, Licença de Funcionamento nº.: 006/2003; Nome: Drogaria Vila Dimas Ltda-Me, Endereço: CSE 01 lote 06 loja 01 – Taguatinga – DF, Responsável Técnico: Willanda Nier Melo da Silva, CRF nº.: 1621/DF, Autorização nº.: 147/2003, Licença de Funcionamento nº.: IIL.B.0012.2003; Nome: Drogafarma Comércio e Participações Ltda , Endereço: SHCN CL Q. 108 bloco A lojas 20 e 28 térreo – Brasília-DF, Responsável Técnico: Romney Clark de Moura Leite, CRF nº.: 714/DF, Autorização nº.: 148/2003, Licença de Funcionamento nº.: 487/2003.
LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2003
O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas, através da Portaria nº. 11 de 11 de setembro de 2000, item II, subitem 6, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para os membros da Comissão de Sindicância concluir os trabalhos referente ao processo nº 00274000045/2003.
JULIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 21 de maio de 2003

PROCESSO Nº: 030.004.600/2000; INTERESSADO: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

para o exercício de 2003, e em conformidade com a Portaria nº 007/2002-SO, de 15.08.2002, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho e o posterior pagamento, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a favor da CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – 190201-19201.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a GEFIN/DAO/SO, para as devidas providências, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 1101-0001, Fonte de Recurso 100, do Orçamento da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 19 de maio de 2003

Processo: 113.001054/2003; Interessado: ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações; Assunto: Emissão da nota de empenho; Dispensar a licitação, nos termos do “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor complementar de R\$159,47 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), a favor da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.

Processo: 113.000045/2003; Interessado: Telebrasil Brasil TELECOM S/A; Assunto: Emissão da nota de empenho; Autorizo a despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20/12/93, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a favor Telebrasil Brasil TELECOM S/A, referente ao mês de maio/2003.

Processo: 113.000877/2003; Interessado: FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA; Assunto: Aplicação de Multa; Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$138,26 (cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) à Empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Processo: 113.001982/2003; Interessado: FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA; Assunto: Aplicação de Multa; Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$155,30 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) à Empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 245, DE 20 DE MAIO DE 2003
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso I do CTB. Interessado: JOSE DA LUZ SILVA, Processo n.º: 055-010569/2001, Prontuário n.º:00274268636/DF, Categoria: “D”

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 246, DE 20 DE MAIO DE 2003
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e Artigo 1º, inciso I da Resolução 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(s) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, Processo n.º: 055-016206/2002, Prontuário: 00331526507/DF, Categoria: “AD”, Infração ao Artigo 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE DA SILVA LIMA, Processo n.º: 055-019623/2002, Prontuário: 01801850613/DF, Categoria: “AB”, Infração ao Artigo 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HEITOR PIEDADE RODRIGUES, Processo n.º: 055-020616/2002, Prontuário: 00445628573/DF, Categoria: “AB”, Infração ao Artigo 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: MANOEL ARAUJO RODRIGUES, Processo n.º: 055-005591/2003, Prontuário: 00186135531/DF, Categoria: “AB”, Infração ao Artigo 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JONATHAN FERREIRA DIAS, Processo n.º: 055-005706/2003, Prontuário: 01074732893/DF, Categoria: “AB”, Infração ao Artigo 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 247, DE 20 DE MAIO DE 2003
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e Artigo 1º, inciso I da Resolução 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(s) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: ADRIANO MORAIS AMARAL, Processo n.º: 055-005590/2003, Prontuário: 02096791145/DF, Categoria: “A”, Infração ao Artigo 244, I e IV do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANDRE LUIS NISHIYAMA DE OLIVEIRA, Processo n.º: 055-004836/2003, Prontuário: 00069924653/DF, Categoria: “AB”, Infração ao Artigo 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WESLEY ALMEIDA PEREIRA, Processo n.º: 055-004008/2003, Prontuário: 01358900142/DF, Categoria: “AB”, Infração ao Artigo 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 248, DE 8 DE MAIO DE 2003
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.Interessado : LUIZ MARIO ALVES DE OLIVEIRA Processo n.º: 055-015574/2002 Prontuário: 002478188/DF Categoria: “B”Infração art. 165 do CTBPeríodo : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado : MARCIO LUCIO DE SOUZA BASTOS Processo n.º: 055-018254/2002 Prontuário:00246908870/DFCategoria: “B”Infração art. 165 do CTBPeríodo : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNHInteressado : SERGIO LUIZ MEYER PORTUGAL Processo n.º: 055-008598/2002 Prontuário: 01100214346/SP Categoria: “B”Infração : art. 165 e 175 do CTBPeríodo: 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 19 de maio de 2003
PROCESSO Nº : 053.000.082/2003; INTERESSADO: AKER; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em favor da AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2005.0030, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Finanças.

PROCESSO Nº : 053.000.494/2003; INTERESSADO: HFA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 79.532,43 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) em favor do HFA-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Programa de Trabalho 06.122.0100.8517.0135, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Finanças.

PROCESSO Nº : 053.000.349/2003; INTERESSADO: URODIAGNÓSTICO; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.573,34 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor do URODIAGNÓSTICO-CENTRO DE DIAGNOSTICO EM UROLOGIA LTDA, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0001, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Ante-

rior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Finanças.

PROCESSO Nº : 053.000.359/2003; INTERESSADO : CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASILIA LTDA.; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.982,30 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), em favor do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASILIA LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.8517.0135, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminha-se Processo à Diretoria de Finanças.

PROCESSO Nº : 053.000.366/2003; INTERESSADO : CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASILIA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.851,47 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), em favor do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASILIA LTDA, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0001, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminha-se Processo à Diretoria de Finanças.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA – CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 16 de maio de 2003
PROCESSO: 150.001468/2003; INTERESSADO: LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0534/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda ORÁKULO, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001473/2003; INTERESSADO: PAULO CÉLIO QUINTINO DOS SANTOS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de PAULO CÉLIO QUINTINO DOS SANTOS, no valor de R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0544/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda KARAMBA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001446/2003; INTERESSADO: GABRIELA LAGO ELEOTERIO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GABRIELA LAGO ELEOTERIO, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0530/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Grupo ZOEIRA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001464/2003; INTERESSADO: MÁRCIO BOMFIM PEREIRA PINTO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MÁRCIO BOMFIM PEREIRA PINTO, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0535/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Artista mencionado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001438/2003; INTERESSADO: CRISTIANE SOARES CARDOSO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CRISTIANE SOARES CARDOSO, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0536/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Artista mencionado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001456/2003; INTERESSADO: EDUARDO HENRIQUE BATISTA DE FARIAS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de EDUARDO HENRIQUE BATISTA DE FARIAS, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0537/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda BIGORNA E CIA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001437/2003; INTERESSADO: MILTON SANTOS CRUZ; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MILTON SANTOS CRUZ, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0538/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Artista citado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001454/2003; INTERESSADO: GERSON BESERRA VERAS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GERSON BESERRA VERAS, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0539/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Artista citado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001439/2003; INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO NETO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO NETO, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0540/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda ASA BRANCA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001447/2003; INTERESSADO: ANA DONIZETE DE ASSIS C. ARANHA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ANA DONIZETE DE ASSIS C. ARANHA, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0541/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Artista citada acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001435/2003; INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA BESERRA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de RAIMUNDO FERREIRA BESERRA, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0542/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda OFICINA DO FORRÓ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001445/2003; INTERESSADO: MARCOS PERRONE CAMPOS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARCOS PERRONE CAMPOS, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0543/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda LIGAÇÃO DIRETA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Em 20 de maio de 2003
PROCESSO: 150.001479/2003; INTERESSADO: PONTE STÚDIO GRAVAÇÕES LTDA.; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa PONTE STÚDIO GRAVAÇÕES LTDA., no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0548/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Regente CLÁUDIO CRUZ, dentro da Programação artística da OSTNCS. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001478/2003; INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA. -ME, no valor de R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0547/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Solista/Contrabaixista CATALIN ROTARU, dentro da Programação artística da OSTNCS. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº 2207ª- DECISÃO Nº: 456 - REALIZADA EM: 20/05/2003
PROCESSO Nº : 111.001.636/2003 INTERESSADO: NUBEN/TERRACAP RELATOR – Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS A Diretoria, acolhendo o voto do relator e a vista das instruções contidas nos autos, DECIDE: ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 39.133,10 (trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), objetivando a aquisição de Vales Transporte para distribuir aos colaboradores da Companhia no período de 01 à 30.06.2003, com base nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 23 122 2000 8504 0089 – Concessão de Benefício dos Servidores da Terracap, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 52 – Vale Transporte.

ERI RODRIGUES VARELA
Presidente

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
No DODF nº 096 de 21/05/2003 página 09.
Onde se lê: Interessado: Federação Metropolitana de Judô, leia-sê: Interessado: Laísa Elizabeth de Santana.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 21de Maio de 2003

PROCESSO Nº: 130.000.017/2002, INTERESSADO: CEB– COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, com fulcro no “caput” do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00217/2003, no valor de R\$ 2.904.915,90 (dois milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos), emitida em 20/05/2003, na modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 15.452.3100.8507.0039; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.92, objetivando atender ao reconhecimento de dívida com consumo de Iluminação Pública do Distrito Federal de Dez/2002, conforme DODF nº 27 de 06/02/2003 e DODF nº 32 de 13/02/2003. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para as providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ
Respondendo

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

No despacho de 15 de Abril de 2003, publicado no DODF nº 74, de 16 de Abril de 2003, página 12: Onde se lê: Processo: 130.000.158/2003; Leia-se: Processo: 130.000.168/2003.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 20 DE MAIO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato, de 28 de junho de 1994. RESOLVE: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço de nº 058 da ala OESTE em nome do(a) expositor(a) JOÃO MOREIRA DOS SANTOS, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141 002.847/2003.
RESOLVE: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço de nº 301 da ala OESTE em nome do(a) expositor(a) ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141 002.342/2001.
RESOLVE: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço de nº 045 da ala NORTE em nome do(a) expositor(a) FRANCISCA FERREIRA LIMA LOPES, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141.002.679/2001.
RESOLVE: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço de nº 095 da ala OESTE em nome do(a) expositor(a) ADÃO BONFIM SILVA CARDOSO, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141 000.057/98.
RESOLVE: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço de nº 226 e 228 da ala OESTE em nome do(a) expositor(a) NEUZETE LEITE DA SILVA, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141 002.543/2001.
RESOLVE: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço de nº 084 da ala OESTE em nome do(a) expositor(a) JOÃO GASPAS DE AVILA, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141 002.337/2001.
RESOLVE: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço de nº 094 da ala LESTE em nome do(a) expositor(a) NAJARA BEATRIZ MATTOS DA SILVEIRA, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141 000.993/2000.
RESOLVE: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço de nº 011 da ala ALIMENTAÇÃO em nome do(a) expositor(a) ANTÔNIO JOAQUIM ESTRELA, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141 001.461/98.
RESOLVE: CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço de nº 150 da ala NORTE em nome do(a) expositor(a) MARINALVA SALVIANO DE SOUSA, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141 001.570/2000.
CLAYTON AGUIAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 20 de maio de 2003

PROCESSO N.º: 193.000.293/2000; INTERESSADO: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos I,

II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de 16,87 (dezesseis reais e oitenta e sete centavos), em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, referente a ligações interurbanas de caráter particular, cujo valor foi recolhido a SEFP, inerente ao mês de dezembro/2002, correndo à conta do Programa de Trabalho 19.122.0100.8517.0141, Natureza de Despesa 33.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100.
Publique-se e encaminhe-se ao NOF, para as devidas providências.
KAZUYOSHI OFUGI

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 16 de maio de 2003

PROCESSO N.º : 0030-001.621/2003 (*)
INTERESSADO: BORGES & GIBSON PROMOÇÕES
ASSUNTO : X EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA-GRANJA DO TORTO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da entidade em epígrafe, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), referente à despesas com serviço de divulgação do potencial turístico do Distrito Federal, no corrente exercício.
(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 81, de 29.04.2003, página 13.
LUCIA FLECHA DE LIMA

ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
Em 15 de maio de 2003

PROCESSO N.º : 016.000.470/2002
INTERESSADO : SETUR-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e posterior pagamento, em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, no valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de serviços de construção de rampa e ancoradouro no Pólo 3 do Projeto Orla, na Concha Acústica, à conta do elemento 44.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2003.
Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.
ARLINDA IVONE TOLEDO DE MENEZES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.002.035/2003, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, de acordo com a Portaria nº 4, de 08 de janeiro de 2003.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I					R\$1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 04					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
310101/00001	27101SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				60.000	
23.695.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
REF. 002654	0148MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	60.000	60.000	
2003AC00245				TOTAL	60.000	

ANEXO II					R\$1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA N.º 04					ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA N.º 04					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
310101/00001	27101SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				60.000	
23.695.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
REF. 002654	0148MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	60.000	60.000	
2003AC00245				TOTAL	60.000	